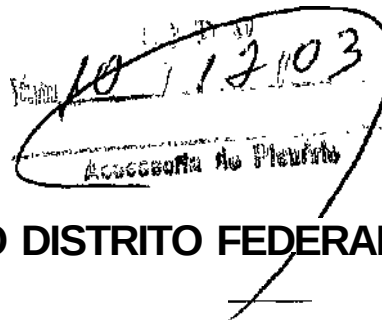




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 112ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 9 DE DEZEMBRO DE 2003.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputado Izalci Lucas.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 4 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 19 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

Anilcéia Machado (PMDB)	Fábio Barcellos (PFL)
Aríete Sampaio (PT)	Gim (PMDB)
Augusto Carvalho (PPS)	Izalci (PFL)
Benício Tavares (PMDB)	João de Deus (PP)
Brunelli (PP)	Jorge Cauhy (PFL)
Carlos Xavier (PMDB)	José Edmar (PMDB)
Chico Floresta (PT)	Leonardo Prudente (PMDB)
Chico Leite (PC do B)	Odilon Aires (PMDB)
Chico Vigilante (PT)	Paulo Tadeu (PT)
Eliana Pedrosa (PFL)	Pedro Passos (PMDB)
Erika Kokay (PT)	Peniel Pacheco (PSB)
Eurides Brito (PMDB)	Wilson Lima (PMDB)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas da 111- Sessão Ordinária e da 57- Sessão Extraordinária.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei nº 981, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Projeto de Lei nº 982, de 2003**, de autoria do Deputado Augusto Carvalho.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2003**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2003**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Moção nº 730, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 731, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 732, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 733, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 734, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 735, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 736, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 737, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 738, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 739, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 740, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 741, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 742, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Moção nº 743, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moção n^o 744, de 2003	de autor a do Deputado Izalci Lucas.
Moção n^o 745, de 2003	de autor a do Deputado Izalci Lucas.
Moção n^o 746, de 2003	de autor a do Deputado Izalci Lucas.
Moção n^o 747, de 2003	de autor a do Deputado Izalci Lucas.
Moção n^o 748, de 2003	de autor a do Deputado Izalci Lucas.
Moção n^o 749, de 2003	de autor a do Deputado Izalci Lucas.
Moção n^o 750, de 2003	de autor a do Deputado Izalci Lucas.
Moção n^o 751, de 2003	de autor a do Deputado Izalci Lucas.
Moção n^o 752, de 2003	de autor a do Deputado Izalci Lucas.
Moção n^s 753, de 2003	de autor a do Deputado Izalci Lucas.
Moção n^o 754, de 2003	de autor a do Deputado Izalci Lucas.
Moção n^o 755, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 756, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 757, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 758, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 759, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 760, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 761, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 762, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^e 763, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 764, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^e 765, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 766, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 767, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^s 768, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^e 769, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 770, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 771, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 772, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 773, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^s 774, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 775, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 776, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 777, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção n^o 778, de 2003	de autor a do Deputado Pedro Passos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moção n^o 779, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 780, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 781, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^a 782, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 783, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 784, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 785, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 786, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 787, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 788, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 789, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 790, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 791, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 792, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 793, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 794, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 795, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 796, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 797, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 798, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 799, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 800, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 801, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 802, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 803, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 804, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 805, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 806, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 807, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 808, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 809, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 810, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^s 811, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 812, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos,
Moção n^o 813, de 2003 de autor a do Deputado Pedro Passos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moção nº 814, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 815, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 816, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 817, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 818, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 819, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 820, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 821, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 822, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 823, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 824, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 825, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 826, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 827, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 828, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 829, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 830, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 831, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 832, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 833, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 834, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 835, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 836, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 837, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 838, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 839, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 840, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 841, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 842, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 843, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 844, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 845, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 846, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 847, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.
Moção nº 848, de 2003, de autor a do Deputado Pedro Passos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Moção nº 849, de 2003, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Requerimento nº 799, de 2003, da Deputada Anilcéia Machado.**
- **Requerimento nº 800, de 2003, do Deputado Peniei Pacheco.**
- **Requerimento nº 801, de 2003, do Deputado Brunelli.**
- **Requerimento nº 802, de 2003, do Deputado Brunelli.**
- **Requerimento nº 803, de 2003, do Deputado Brunelli.**
- **Requerimento nº 804, de 2003, do Deputado Brunelli.**
- **Requerimento nº 805, de 2003, do Deputado Brunelli.**
- **Requerimento nº 806, de 2003, do Deputado Brunelli.**
- **Requerimento nº 807, de 2003, do Deputado Brunelli.**
- **Requerimento nº 808, de 2003, do Deputado Brunelli.**
- **Requerimento nº 809, de 2003, do Deputado Brunelli.**
- **Requerimento nº 810, de 2003, do Deputado Brunelli.**
- **Indicação nº 1.790, de 2003, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.**
- **Indicação nº 1.791, de 2003, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.**
- **Indicação nº 1.792, de 2003, de autoria dos Deputados Chico Floresta e Gim.**
- **Indicação nº 1.793, de 2003, de autoria do Deputado Chico Floresta.**
- **Indicação nº 1.794, de 2003, de autoria do Deputado Chico Floresta.**
- **Indicação nº 1.795, de 2003, de autoria do Deputado Chico Floresta.**
- **Indicação nº 1.796, de 2003, de autoria do Deputado Chico Floresta.**
- **Indicação nº 1.797, de 2003, de autoria do Deputado Chico Floresta.**



CÂMARA LEGISLATIVA
DO MS

H, 9BV2003 (

Ajessdílá de Plenár]

PROJETO DE LEI N"

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCi LUCAS - PFL)

**Dispõe sobre a implantação de Restaurante
Comunitário na Rodoviária de Brasília.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art, Iº O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, implantará um Restaurante Comunitário na Rodoviária de Brasília.

Art, 2º As despesas provenientes da implantação do Restaurante Comunitário correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Iníra-estrurura e Obras do Distrito Federal.

Art. 3º O Restaurante Comunitário será implantado no prazo de cento e vinte dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

E sobejamente sabido que passam pela Rodoviária de Brasília aproximadamente 500 mil pessoas por dia, muitas das quais desempregadas e que se dirigem ao Plano Piloto justamente *na* esperança de conquistar uma colocação no mercado de trabalho.

Acontece que a situação financeira vivida por essas pessoas é assaz ífícil, àendo que, na maioria das vezes, sequer possuem dinheiro suficiente para fazer frente às despesas com transporte, e, diante dos preços cobrados pela alimentação nos restau/antes "normais", essas pessoas normalmente passam o dia todo sem se alim/áitar, o que é uma situação desumana e, portanto, inaceitável sob todos os aspectos.

/ Assim, devemos lutar para que o GDF construa um restaurante /comunitário na Rodoviária de Brasília no prazo mais breve possível, de maneira que as pessoas em situação de risco que por lá transitam diariamente passem a ter uma alternativa viável e mais em conta para se alimentar.

Acrescentamos que a proposta em tela encontra amparo na Co^tituição Federal, especialmente nos arts. 1º, III e 3º, III, *in verbis*:



CÂMARA LEGISLATIVA
1)0 DISTRITO FEDERAL

"Art 1" A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III- a dignidade da pessoa humana;

Art 3" Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;"

Mais adiante, no art. 23, X, a mesma CF é cristalina ao estabelecer como sendo competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios o combate às causas da pobreza e aos fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos.

Por seu turno, a Lei Orgânica do Distrito Federal é peremptória ao atribuir ao Poder Público a responsabilidade pela criação de mecanismos que tenham como meta o combate à fome, consoante previsto no art. 191, V, *in verbis*:

"Art 19L São atribuições do Poder Público, entre outras:

V - desenvolver programas alimentares específicos dirigidos aos grupos sociais mais vulneráveis como idosos, gestantes, portadores de deficiência, desempregados e menores carentes;"

Logicamente que existem aqueles que dirão que a matéria em tela deveria ser objeto de indicação e não de projeto de lei, no entanto, devemos lembrar que esta Casa aprovou inúmeras propostas criando espaços públicos, inclusive Delegacias de Polícia, e que foram devidamente sancionadas pelo Governador do Distrito Federal. Para comprovar esta afirmação, relacionamos a seguir as normas que versam sobre a construção de Delegacias cujos projetos se originaram no Legislativo;

ITEM	DELEGACIA	AUTOR	Nº LEI	SITUAÇÃO
01	Delegacia de Combate ao Racismo.	Agnelo Queiroz	X97/95	N implantada
02	24ª Delegacia de Polícia	Renato Rainha	1.1X2/%	Implantada
03	29ª Delegacia de Polícia	Renato Rainha	1.193/%	Implantada
04	.17ª Delegacia de Polícia	Renato Rainha	1.219/96	Implantada
05	32ª Delegacia de Polícia	Renato Rainha	1.222/96	Implantada
06	21ª Delegacia de Polícia	Renato Rainha	1.056/96	Implantada
m	25ª Delegacia de Polícia	Renato Rainha	1.275/96	Implantada
09	Delegacia de Atendimento a Turistas	José Edmar	1.067/96	N implantada
10	Delegacia de Defesa do Consumidor	Renato Rainha	1.326/96	Implantada
11	Delegacia Especial das Vítimas de Torturas	Geraldo Magela	991/96	N Implantada
12	Delegacia do Metro	Manoel Andrade	X9H/95	Implantada
13	30ª Delegacia de Polícia	Renato Rainha	1.259/96	Implantada
14	Delegacia da Mulher nas cidades satélites	César Lacerda	1.277/96	N Implantada
15	Delegacia de Taguatinga Sul	Renato Rainha	1.423/97	Implantada

Devemos acrescentar que o Governo Federal tem como principal objetivo o combate à fome, tanto é que uma de suas primeiras iniciativas foi lançar o "Programa Fome Zero", o qual tem mobilizado o Brasil em função de buscar o fornecimento de comida aos mais necessitados. É certo que o Programa não tem atingido suas metas, tendo em vista que foi transformado numa bandeira política partidária, quando deveria ser social, no entanto, fica o registro de sua criação.

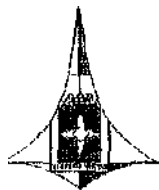
Louvável também a iniciativa do Governador Joaquim Roriz em construir restaurantes comunitários nas localidades mais carentes do Distrito Federal, *garantindo o* fornecimento de comida ao preço de um real para as pessoas que não conseguem pagar mais para se alimentar, sem contar outros programas sociais do GDF que estão servindo de exemplo para outras Unidades Federativas e diversos países mundo afora, os quais estão copiando os projetos de Brasília com o fim de suprir as carências de seus povos.

O certo é que o GDF pode e deve implantar um restaurante comunitário na Rodoviária de Brasília, mesmo porque, essa é um compromisso de campanha do Governador Roriz, que tem como principal bandeira a defesa dos mais necessitados.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de / de 2.003

DEPUTADmZALCI LUCAS
/ 1}Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO / >' '* ' '* - ~ CARVALHO

PI 982/2003

PROJETO DE LEI Nº

2003

(Autor: Deputado AUGUSTO CARVALHO-PM)



Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas e dos hospitais particulares exigirem o registro dos médicos no CRM-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam as clínicas e os hospitais particulares situados no Distrito Federal obrigados a exigir o registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM/DF dos médicos, pertencentes ou não a seus quadros funcionais, que utilizarem suas dependências, por meio de cessão ou locação, para fins de execução de procedimentos cirúrgicos.

§ 1º Será exigido dos profissionais de outros estados, que forem exercer a atividade em caráter temporário no Distrito Federal, o registro no conselho de medicina do estado de origem e o visto do Presidente do CRM/DF na carteira profissional.

§ 2º Se o exercício da profissão for por mais de 90 (noventa) dias, deverá ser exigida a apresentação do registro secundário no CRM/DF.

§ 3º As referidas instituições deveram manter relatório atualizado dos profissionais que utilizarem suas dependências e equipamentos, encaminhando-os mensalmente ao CRM/DF.

Art. 2º Quando as entidades citadas no art. 1º desta Lei forem ceder ou locar suas instalações para a realização de cirurgia plástica, deverá ser exigida, ainda, do profissional médico, a devida inscrição na SBCP - Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.

Art. 3º As clínicas ou hospitais que infringirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos às seguintes penalidades :

í ^ D b ^ GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

- I - multa;
- II - suspensão do alvará de funcionamento;
- III - cassação do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades descritas no *caput* deste artigo não isenta os responsáveis pelas instituições das sanções previstas pelo CRM/DF ou estabelecidas no Código de Ética Profissional, em conformidade com a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de junho de 1958.

Art. 4º A Secretaria de Saúde do Distrito Federal fica responsável pela inspeção e fiscalização dos procedimentos, dependências e equipamentos das clínicas e hospitais particulares em funcionamento no Distrito Federal.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Vários são os casos de pessoas vítimas de negligência ou imprudência médica em todo o país, principalmente na realização de cirurgias plásticas quando, em muitas vezes, os procedimentos são realizados por profissionais não credenciados. Esses erros médicos, ocorridos durante uma intervenção cirúrgica, resultam em complicações graves à saúde como, lesões corporais, hemorragias e outros distúrbios, podendo causar até a morte.

Aqui, no Distrito Federal, temos acompanhado vários casos fatais noticiados recentemente, como as cirurgias realizadas pelo "doutor" Denísio Marcelo Caron, acusado pela morte de Adcélia Martins de Souza, submetida a uma lipoaspiração no Hospital Anchieta em Taguatinga, no dia 29/01/02, além de outras três mortes ocorridas com pacientes de Goiânia.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

Marcelo Caron, que se formou no Rio de Janeiro, dizia ter especialização em São Paulo e no exterior. Tinha registro no CRM/GO, onde estava envolvido em 35 sindicâncias, respondia a 25 denúncias por lesões corporais graves e estava sendo investigado pela polícia e pelo Ministério Público de Goiás. No entanto, ainda continuava exercendo a profissão no Distrito Federal, sem a autorização do Conselho Regional de Medicina local. Finalmente, teve seu registro em Goiás cassado e está sendo processado.

São necessárias ações enérgicas do Poder Público e dos Conselhos de Medicina no intuito de se coibirem tais abusos. É nesse sentido, que apresentamos a presente proposição, com o objetivo de disciplinar a utilização dos estabelecimentos particulares de saúde do Distrito Federal, especialmente as instalações cirúrgicas, utilizadas principalmente para a realização de cirurgias plásticas.

Assim, consideramos que outro não é o espírito da proposta senão o de preservar os direitos e resguardar a integridade dos cidadãos submetidos a intervenção cirúrgica no DF, garantindo o bom funcionamento das instituições e a qualidade da oferta dos serviços desse setor.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em de outubro de 2003.

AUGUSTO CARVALHO
Deputado Distrital/PPS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

HL 238/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO I /2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

—toseasoria de Plena;

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
TARCÍSIO FRANKLIN.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de *Brasília* ao Senhor TARCÍSIO FRANKLIN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor TARCÍSIO FRANKLIN atualmente é o Presidente do Banco Regional de Brasília - BRB..



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor TARCÍSIO FRANKLIN é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RONEY/NEMER
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PDL 239/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO IV /2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

LIDO
Em 09/12/03
Assessoria de Plenária

**Concede Título de /Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
GERALDO RUI PEREIRA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor GERALDO RUI PEREIRA.

Art- 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor GERALDO RUI PEREIRA atualmente é o Diretor Operacional do Banco Regional de Brasília - BRB..



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEYNEMER

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor GERALDO RUI PEREIRA é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

f



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PDI 240/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 12003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

éiOVjJãJQ^

sssssoíJã m Plenário

**Concede Título 4º Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
SÉRGIO FARIA LEMOS DA
FONSECA JÚNIOR.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR.

Art- 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR atualmente é o Diretor Financeiro do Banco Regional de Brasília - BRB..

&

x
o
o

V



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

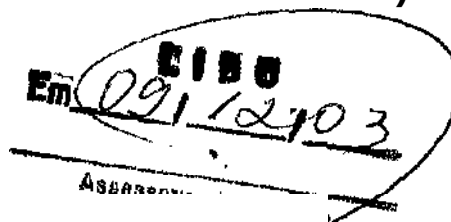
DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PDL 241/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12703/2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)



**Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Senhor PAULO MENICUCCI
CASTANHEIRA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Àrt- 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA atualmente é o
^Diretor de Mercado do Banco Regional de Brasília - BRB..

l.
≤
o
co

çn

o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA é merecedor do honroso Título ora proposto.

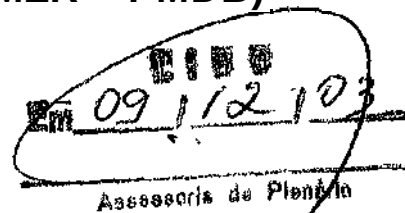
Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RONEY NEMER
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO I PDI mtZm 12003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)



**Concede Título de/Cidadão
Honorário de Brasília ao
Senhor ARI ALVES MOREIRA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ARI ALVES MOREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor ARI ALVES MOREIRA atualmente é o Diretor de
© Recursos Administrativos e Tecnológico do Banco Regional de Brasília
- BRB..

O
X
K>
X
O
05

tri

03
O
O



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor ARI ALVES MOREIRA é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY/NEMER
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Em 09/12/03

ssofia tia Piéttfir!

PDL 248/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 120<
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
JÚLIO CÉZAR MOTA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JÚLIO CÉZAR MOTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor JÚLIO CÉZAR MOTA atualmente é o Procurador Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor JÚLIO CÉZAR MOTA é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RONEY NEMER
AUTOR

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PF^T

^

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N^m 2W/2003
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos - PFL)

**Concede O Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
Roney Nemer.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roney Nemer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Rôney Nemer, 40 anos, mineiro de Viçosa, nasceu em 8 de fevereiro de 1963. Filho de Abdala Nemer e Regina Coeli Tanios Nemer, tem sete irmãos - Rany, Ayala, Jasson, Og, Aruza e Tereza - e um filho, Tadeu Nemer. Ao chegar a Brasília em 1978, trabalhou como "gritador" da feira do Ceasa e depois como vendedor ambulante, para realizar seus estudos. Em 1988, formou-se em Arquitetura e Urbanismo pela UnB.

No ano em que se formou arquiteto urbanista, trabalhou com o então governador Fernando César Mesquita, no projeto de revitalização da Ilha de Fernando de Noronha. Rôney Nemer trabalhou também na divisão financeira do serviço médico do Ministério da Agricultura. Através de concurso público, ingressou no quadro da carreira de fiscalização de atividades urbanas do GDF, em 1991.

cu
\
N3
g
qn



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

Como arquiteto urbanista, trabalhou no "Grupo Assentamento" do *primeiro governo Roriz* e participou dos projetos de assentamento do Bairro Veredas de Brazlândia, Expansão de Planaltina, Paranoá, Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Santa Maria, São Sebastião e Varjão.

De 1993 a 1997, coordenou a implantação da cidade do Recanto das Emas ocupando interinamente 13 diretorias daquela administração. Candidatou-se a deputado distrital em 1998 e obteve 2.870 votos, mas não foi eleito.

Em 1999, convidado pelo secretário de Obras do DF, Tadeu Filippelli, de quem foi assessor naquela Secretaria, coordenou as obras da reforma e revitalização do Parque da Cidade.

No período de 2000 a 2001, foi administrador regional de Samambaia. Realizou as obras de retornos das principais avenidas; construiu os calçadões de lazer; fez o projeto de paisagismo da Avenida das Palmeiras, que liga Samambaia à QNL de Taguatinga. Lançou com o governador Roriz e o secretário de Obras Filippelli, o Programa de Arborização da cidade. É autor do projeto arquitetônico do Restaurante Comunitário de Samambaia. Ainda em 2000, foi o primeiro administrador do DF a assinar a ordem de serviço para normalização do horário de funcionamento dos bares, restaurantes e quiosques de Samambaia, o que na época foi chamado de *Lei Seca*.

No período de 2001 a 2002, foi administrador regional do Recanto das Emas e levou o programa Administração Itinerante a todas as quadras do Recanto, fazendo mais de 20 mil atendimentos em barracas de lona. Estendeu o atendimento à comunidade aos sábados, domingos e feriados na Administração Regional, e implantou a Ouvidoria da Administração. Rôney Nemer foi um dos principais responsáveis pela realização do Governo Itinerante no Recanto das Emas - na Fundação Gonçalves Ledo - considerado pela opinião pública e pelo próprio governador, um dos melhores e mais organizados governos itinerantes de todo o seu governo. Foi o administrador responsável pelo início e continuidade das obras do asfalto no Recanto, um compromisso de campanha de Roriz e Filippelli que está sendo cumprido, faltando apenas 20% para sua conclusão.

Deputado Distrital Fábio BarceHos - PFL

Sempre sintonizado nos problemas das cidades onde foi administrador, participou como conselheiro de todas as decisões dos grupos da terceira idade, dos grupos de jovens, de feirantes e artesãos. Presidiu os Conselhos de Segurança Comunitários de Samambaia e do Recanto das Emas, o Conselho de Defesa Civil do Recanto das Emas e a Junta de Serviço Militar dessa cidade. Rôney Nemer foi o único arquiteto e urbanista a exercer o cargo de administrador de duas cidades satélites do Distrito Federal, consecutivamente.

Com o slogan "**gente simples como a gente**", Rôney Nemer foi eleito com 15.433 votos para deputado distrital nas últimas eleições, e um de seus principais compromissos é lutar pela melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal, pelo desenvolvimento equilibrado e a geração de postos de trabalho. Desde o início de seu mandato, vem mantendo o atendimento à comunidade em gabinetes instalados nas cidades e fazendo contatos diretos com o cidadão.

Na Câmara Legislativa, presidiu a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, sendo também um dos deputados mais atuantes da Comissão de Constituição e Justiça, como relator da maioria dos projetos da atual legislatura, sendo sempre firme, correto e transparente em suas. Por sua formação de arquiteto urbanista, o deputado foi escolhido para presidir a Comissão de Coordenação das obras da nova sede da Câmara Legislativa, em construção.

Só neste ano Nemer apresentou mais de 130 Proposições - 53 delas aprovadas; mais de 90 Indicações ao governo; 38 Projetos de Decretos Legislativos; 05 Projetos de Lei (sendo 01 aprovado); 01 Projeto de Lei Complementar aprovado; 03 projetos de Resolução; 08 Moções; e dez Requerimentos.

É do deputado Rôney Nemer o Projeto de Lei Complementar nº 18/2003 que estabelece a redução dos valores percentuais de multas, a partir das notificações, beneficiando o comércio de todo o Distrito Federal.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

O Deputado apresentou 30 Emendas ao Orçamento de 2004. Rôney Nemer é católico apostólico praticante, e participa de inúmeras atividades das igrejas católicas do Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga, Ceilândia, Guará, Cruzeiro e Plano Piloto.

Atualmente, o deputado Rôney Nemer está licenciado de sua vaga na Câmara Legislativa, para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, onde temos certeza, estará desempenhando um excelente trabalho neste governo Roriz.

Pelo que fez por Brasília e pela população do Distrito Federal e pelo que continua fazendo é mais do que justo conceder-lhe o Título de Cidadão Honorário o que valorizaria ainda mais tal comenda.

Sala das Sessões, de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIREÍ

PROJETO DE LEI DECRETO LEGISLATIVO I ^{Pm 245/2003} **03**
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

"Concede Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Hamilton Pereira".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **HAMILTON PEREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo conferir o título de Cidadão Honorário para o Senhor **HAMILTON PEREIRA**, nascido em 21 de maio de 1925, em Campos Gerais, Minas Gerais. Filho de Joaquim Antônio Pereira e Maria Amélia Rabelo Pereira, casado com Maria Celeste de Melo Pereira, e pai de Bruno, Cyro, Márcia e Martha de Melo Pereira. Reside na Capital Federal desde de 1963.

Hamilton concluiu o curso de Direito na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro em 1950 e foi aluno de renomados juristas, entre os quais: Roberto Lyra, Aliomar Balieiro, Benjamim de Moraes, Afonso Arinos, Hélio Gomes, Joaquim Pimenta, Ubaldo Ramallete e Ary Franco. Entre os seus colegas de turma no curso de Direito, destacam-se expoentes juristas: Heleno Fragoso, Ibrahim Abi Ackel, Homero Santos, Humberto Teles, entre outros.

Sua carreira foi iniciada na vizinha cidade de Luziânia, Goiás, no ano de 1950. Quatro anos depois, concorreu a uma das vagas da Assembléia Legislativa de Goiás, obtendo quase 3.000 votos, ficando com a primeira suplência. No mesmo ano casou-se com Maria Celeste de Melo Pereira, filha de "Tonho Melo"¹ e Diva de Moraes Melo, conhecidos na região pela produção da saborosa cachaça apelidada de "TM" costumeiramente consumida por personalidades de todas as esferas da sociedade, sendo, inclusive, uma das preferidas de dois presidentes da República: Juscelino Kubitschek e

* *



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

José Sarney, além de Governadores e outros destacados políticos, como o ilustre Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz.

Na década de 60 foi eleito Vice-Prefeito de Luziânia, exercendo o cargo de Prefeito em substituição ao titular, Diogo Machado em 1965. Além disso, integrou o Governo do Distrito Federal, como titular da Secretaria de Serviços Sociais em substituição ao saudoso Jofre Mozar Parada, engenheiro pioneiro na construção de Brasília.

Foi um notável advogado especialista no Tribunal do Júri, ao lado de seu sempre companheiro, Pedro Aleixo, que mais tarde veio a se tornar Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, cassado pelo regime militar. Também se destacou como presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite do Distrito Federal e, durante sua gestão, recebeu a visita do então Presidente da República, Castelo Branco, por ocasião da inauguração da sede da Cooperativa.

Sua vocação política foi seguida pelo filho Cyro de Melo Pereira, Prefeito por duas gestões do município goiano de Padre Bernardo, principal produtor bovino do Estado e da região do Distrito Federal.

Ào longo de sua vida já são 53 de militância advocatícia, Hamilton conta com destacadas atuações em Tribunais Superiores, com embates jurídicos com as mais diversas e ilustres personalidades do Direito, entre elas o cultuado Miguel Reale, que, em um caso no Supremo Tribunal Federal, amargou o ônus da sucumbência. Ainda em atividade, com ritmo profissional reduzido pela dedicação e devoção à criação de gado em suas fazendas em Padre Bernardo.

Ante o todo o exposto, e pelo fato de que o Dr. Hamilton é exemplo de cultura e notório saber jurídico e que possui rara idoneidade moral e ilibada reputação, soicilo o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2003.

Deputa/o ODILON AIRES
PMDB-DF



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 09/04/03
às 10h
Piorário

MOÇ 730^003

MOÇÃO N^s DE
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

**Parabeniza a Escola Ensino Eficaz, na
pessoa da sua Diretora, Ilustríssima
Senhora Júlia Rosa Estrela, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escola Ensino Eficaz, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Júlia Rosa Estrela, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escola Ensino Eficaz, em prol da *educação* da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação destó Mocáb.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

011 04/12/03 15:30:43



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

...t ID O

Plenário

MOÇÃO N² DE
(Do Senhor Deputado IZALCI - . . . ,

MOÇ 731 /2003

Parabeniza a Escola Tagarela, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Cláns Lucia Arantes de Souza, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escola Tagarela, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Cláns Lucia Arantes de Souza, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escola Tagarela, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

012 04/12/03 15:30:54



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

02/12/03
MOÇ 732/2003

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL) /

Parabeniza o Colégio Compacto Gama, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Agenor Araújo Neto, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Colégio Compacto Gama, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Agenor Araújo Neto, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Colégio Compacto Gama em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma *educação* de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2,003

O

X

o
CS

oi


DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

—j—SPTT
^ ^ *• « • * >

MOÇÃO N^o DE
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

y
S

Parabeniza o Colégio Vitória, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Wagner Roseno da Silva, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com *íu)cro* no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Colégio Vitória, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Wagner Roseno da Silva, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Colégio Vitória, em prol da *educação* da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor



Em 09/12/03

MOÇÃO Nº DE MOG 734/2003 DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza a Escola Master, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sandra Nery Medeiros Dias, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escola Master, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sandra Nery Medeiros Dias, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escola Master, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FE

Em 09/12/03

afajffra.4ra=f—

MOÇÃO Nº DE DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza o Instituto Educacional Santo Elias, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Vanilda da Silva Rocha, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Instituto Educacional Santo Elias, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Vanilda da Silva Rocha, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Instituto Educacional Santo Elias, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂMARA LEGISL
DO DISTRITO FEDERAL

wá.JlJJsL.Λ

ra6/MOJ i'''-''i,,eSM(la

d» PIMÍÉrIO

MOÇÃO Nº DE DE 2:003
(Do Senhor Deputado IZALUI - PFL)

Parabeniza o Instituto de Escolarização e Aperfeiçoamento Pedagógico - INESAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sebastiana Belmira Martins, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Instituto de Escolarização e Aperfeiçoamento Pedagógico - INESAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sebastiana Belmira Martins, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Instituto de Escolarização e Aperfeiçoamento Pedagógico - INESAP, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de. de 2.003

DEPUTADO IZALUI
Autor



CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

^Qe /aZ. Vj?

MOÇÃO Nº D DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza o Jardim de Infância Passo a Passo, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Adesio Lopes Neves, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente àa Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro *no* artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Jardim de Infância Passo a Passo, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Adesio Lopes Neves, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Jardim de Infância Passo a Passo, unidade de Sobradinho, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para *toóos* aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

MOÇÃO N^º DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza o Instituto São José, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Domingas de Jesus Furtado Rocha, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Instituto São José, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Domingas de Jesus Furtado Rocha, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

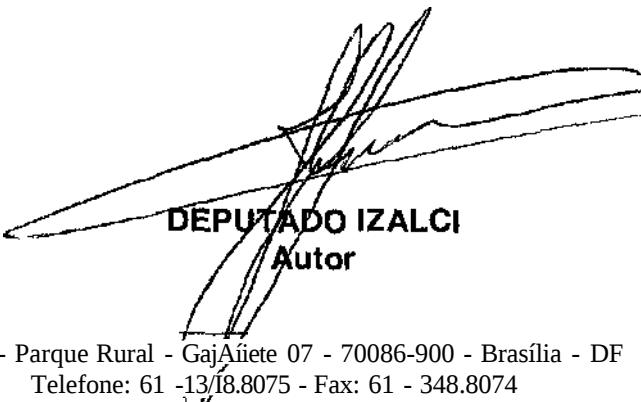
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Instituto São José, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA
DO D.F.

Aíssessoría tíe flerto

MOÇ 739/2003

WIOÇÃO N⁹

DE 2.00:

(Do Senhor Deputado IZALC1 - PFL)

Parabeniza o Centro de Estimulação e Atividade Pedagógica-CEAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sônia Maria Lacerda de Oliveira, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro de Estimulação e Atividade Pedagógica-CEAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sônia Maria Lacerda de Oliveira, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

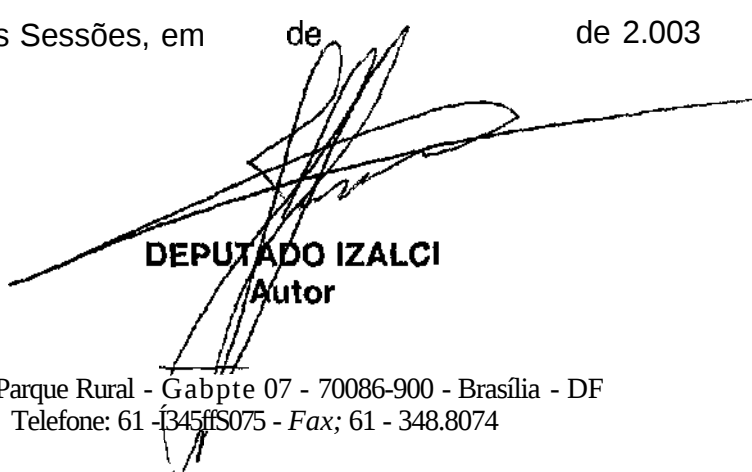
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro de Estimulação e Atividade Pedagógica, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor



CAMA
DO DI!

MOÇ 740/2003

MOÇÃO N^s

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

DE 2.003

Em 09/12/03
Assessoria de Plenário

Parabeniza o Jardim de infância Timdoiele Materna! e Alfabetização, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Aurileide Saldanha de Andrade, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Jardim de Infância Timdoiele Maternal e Alfabetização, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Aurileide Saldanha de Andrade, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Jardim de Infância Timdoiele Maternal e Alfabetização, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

MOÇÃO Nº 741/2D03 DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza o Instituto Serrano Ltda, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Tânia Maria Miranda Carneiro Cardoso, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Instituto Serrano Ltda, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Tânia Maria Miranda Carneiro Cardoso, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Instituto Serrano Ltda, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
/Autor



T1VA
CRAL

miéJLX

MOÇÃO N⁹ MOÇ 742 '2003

Assessoria do Plenário
DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza o Centro de Ensino Araberi, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Soleide de Souza Oliveira Amaral, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro de Ensino Araberi, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Soleide de Souza Oliveira Amaral, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

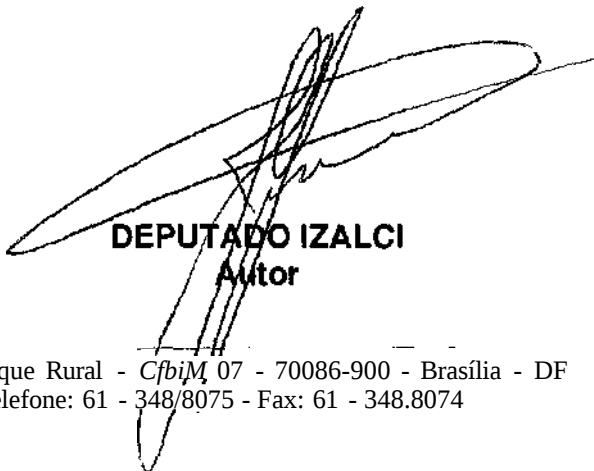
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro de Ensino Araberi, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

211
09
*^kj*3y,s,i,w

Λ ~ TM ~ — -
- Λ 4 i u ;

**MOÇÃO Nº DE MOÇÃO 743, 2003
(Do Senhor Deputado «.»>». PFL)**

Parabeniza o Colégio Santa Terezinha, na pessoa de sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Chaves Rodrigues, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Colégio Santa Terezinha, na pessoa de sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Chaves Rodrigues, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Colégio Santa Terezinha em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor



CAM
001

V

MOÇ 744/2003

tf<&1(2103

Aassessoria de Plenérfo

MOÇÃO N^s

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza o Centro de Formação profissional de Taguatinga Sul, JK Taguatinga Sul, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Dalma H. de Arruda, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro de Formação profissional de Taguatinga Sul, JK Taguatinga Sul, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Dalma H. de Arruda, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro de Formação profissional de Taguatinga Sul, JK Taguatinga Sul, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de . y de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂM
DOCMOÇ 745/20flg.

Em 09/12/03

MOÇÃO Nº _____ TM DÊXOBI; "TT*"
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza o Estabelecimento de Ensino CEDECAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria Oliveira Santana César, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Estabelecimento de Ensino CEDECAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria Oliveira Santana César, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

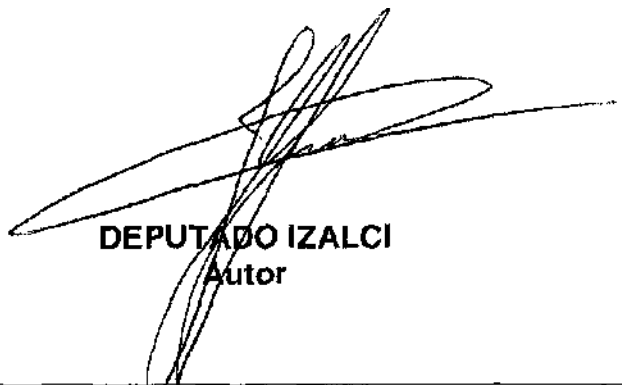
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Estabelecimento de Ensino CEDECAP, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo *para todos* aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003



DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂM
DOCMOÇ m/

LIDO
Em 09/12/03

Assessoria de Planalto

MOÇÃO N^e
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

DE 2.003

Parabeniza o Centro de Ensino Alegria de Viver, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sônia Maria Almeida Vieira, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro de Ensino Alegria de Viver, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sônia Maria Almeida Vieira, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro de Ensino Alegria de Viver, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos *aqueles que* defendem uma *educação* de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a *continuar* plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor



"lk

. >^H&l
E385-01-11Vr/

MOÇ 747/2003^{ML}

j&íseeapíis da Plsnáríj,

MOÇÃO N^o

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza o Centro Educacional Jesus Maria José, na pessoa óa sua Diretora, Ilustríssima Irmã Floriana Lais Filgueiras, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro Educacional Jesus Maria José, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Floriana Lais Filgueiras, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro Educacional Jesus Maria José, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2,003

DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂMARA
DO DI

MOÇ 740/2003

Em 09/12/03
Assessoria de Planejamento
DE 2.003

MOÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Parabeniza o Centro Educacional Certo, na pessoa de seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Erlí Ferreira Gomes, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro Educacional Certo, na pessoa de seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Erlí Ferreira Gomes, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do *Distrito* Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo *Centro* Educacional Certo, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PUTMEM3 IZALCI
/Amor



• " " " ssb®
w.j23üt£z y" c' 2

CA
DC

VA
AL

MOÇÃO Nº 749/2003 DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza o Instituto de Educação Guimarães e Silva, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Francisco Evangelista e Silva, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Instituto de Educação Guimarães e Silva, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Francisco Evangelista e Silva, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Instituto de Educação Guimarães e Silva, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂM,
000WOÇ 750/2003

Assessoria do Plenário

MOÇÃO N^s

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFLT)

Parabeniza o Centro Presbiteriano de Educação, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Oswaldo Antônio da Silva Júnior, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento *Interno* desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro Presbiteriano de Educação, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Oswaldo Antônio da Silva Júnior, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro Presbiteriano de Educação em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

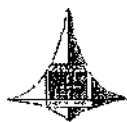
Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI

Autor



CAM
DO D

MDC 761/2003.

MOÇÃO N^o

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

DE 2.003

Parabeniza o Centro Educacional Católica de Brasília, na pessoa de seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Eneas de Assis Portugal, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro Educacional Católica de Brasília, na pessoa de seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Eneas de Assis Portugal, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

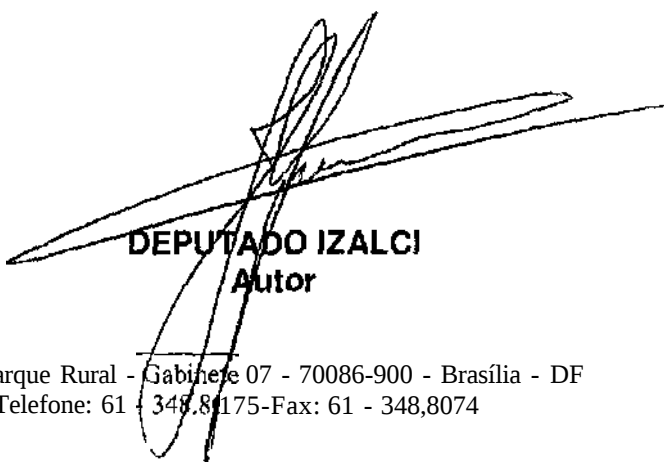
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro Educacional Católica de Brasília, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor



J»L\$?L.f

CAM.
DODMOÇ 752/2003 ^-~ -Aswaaofla de Pk^éh

MOÇÃO Hº _____ DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza o Colégio Projeção, unidade de Taguatinga, na pessoa de seu Diretor, Ilustríssimo Senhor lido Antônio Bortolli, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Colégio Projeção, unidade de Taguatinga, na pessoa de seu Diretor, Ilustríssimo Senhor lido Antônio Bortolli, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

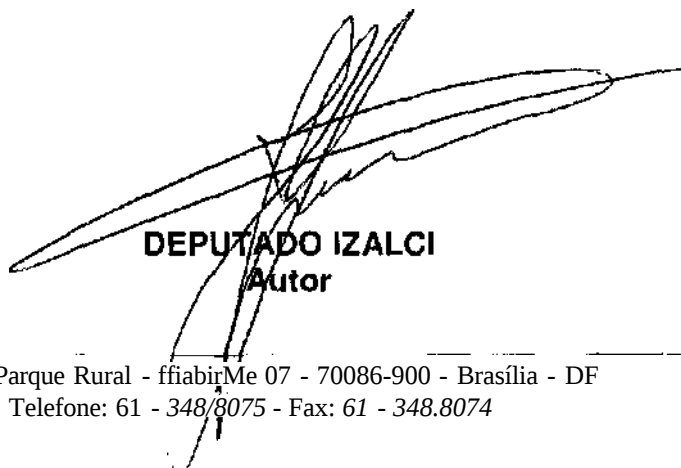
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Colégio Projeção, unidade de Taguatinga, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2,003


DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DI

^J Mlí Mjçk, ^

^S íl^Á ííí;

MOÇ 753/2003

MOÇÃO W

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Parabeniza o Centro Educacional Brasil Central, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Augustinho Guiotti, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa ao Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro Educacional Brasil Central, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Augustinho Guiotti, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro Educacional Brasil Central, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

MOÇÃO Nº

DE ^ÍMOÇ 754/2003
D0C
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

K^ -
DE 2,003

Parabeniza o Estabelecimento de Ensino Casinha Branca, nas pessoas de suas Diretoras, Ilustríssimas Senhoras Josefina Resende de Almeida e Patrícia de Cássia Almeida Pereira, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Estabelecimento de Ensino Casinha Branca, nas pessoas de suas Diretoras, Ilustríssimas Senhoras Josefina Resende de Almeida e Patrícia de Cássia Almeida Pereira, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Estabelecimento de Ensino Casinha Branca, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na *construção* de um *novo* tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº **MP 755/2003** **/2003** „ 4 „ - ...
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) ^J^--^^r—

Parabeniza o Sr. RICARDO JOFFI BELMONT, Síndico do Condomínio Jardim do Oriente, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. RICARDO JOSÉ BELMONT, Síndico do Condomínio Jardim do Oriente, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. RICARDO JOSÉ BELMONT, Síndico do Condomínio Jardim do Oriente, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^a 756/2003
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS M^a /2003 E
^3J—

103
Plenário

Parabeniza a Sra. MARIA LÚCIA DA COSTA, Síndica / do Condomínio Residencial Caravelo, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. MARIA LÚCIA DA COSTA, Síndica do Condomínio Residencial Caravelo, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. MARIA LÚCIA DA COSTA, Síndica do Condomínio Residencial Caravelo, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em / /

DEFpTADCpEDRO PASSOS

/ **AUTOR** /



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

757/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em 09/12/03
Assessoria de Plenário

Parabeniza a Sra. MARIA
ELIZABETE BRAGA DE
OLIVEIRA, Síndica do Condomínio
Sol Nascente, pela passagem do Dia
do Síndico e pela atuação no
processo de regularização dos
condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. MARIA ELIZABETE BRAGA DE OLIVEIRA, Síndica do Condomínio Sol Nascente, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. MARIA ELIZABETE BRAGA DE OLIVEIRA, Síndica do Condomínio Sol Nascente, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em /\

DEPUTADO PEBRO PASSOS
/AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N*

m ml2m

^Y^IIA

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) ^P~

'L

Parabeniza o Sr. JOSÉ JACOB TERNES, Síndico do Condomínio Jardim Europa, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JOSÉ JACOB TERNES, Síndico do Condomínio Jardim Europa, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JOSÉ JACOB TERNES, Síndico do Condomínio Jardim Europa, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como *um* todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^a 1⁵⁹/2003 /2003, 1^a de fevereiro de 2003
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS), 2^a sessão

Parabeniza o Sr. ELDYR JOSÉ NEITZKE, Síndico do Condomínio Vivendas Colorado, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. ELDYR JOSÉ NEITZKE, Síndico do Condomínio Vivendas Colorado, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. ELDYR JOSÉ NEITZKE, Síndico do Condomínio Vivendas Colorado, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também *tem por* objetivo ressaltar a importância da participação de *uma* classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, *esta é a Moção* de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em /"*)

DEPUTADC) PED/RO PASSOS^

/AUTOR ^ / ^



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº ⁿ ^{III}OP 760/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS J^H ^{Stâ})jèjO.

Parabeniza o Sr. DIONISIO COSTA, Síndico do Condomínio São Francisco, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. DIONISIO H. COSTA, Síndico do Condomínio *São Francisco*, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. DIONÍSIO H. COSTA, Síndico do Condomínio São Francisco, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em...../ /

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ AUTOR /



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^a

MP 761/200a

mw\l

(Do Senhor Deputado PfcuRO PASSO^l (Qjií

/ * 1-—^"topr^

Parabeniza vo_Sr, ALBERTO
LIMA SANTOS, Síndic*/ do
Condomínio Alto da Boa Vista,
pela passagem do Dia do Síndico e
pela atuação no processo de
regularização dos condomínios»

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. ALBERTO LIMA SANTOS, Síndico do Condomínio Alto da Boa Vista, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. ALBERTO LIMA SANTOS, Síndico do Condomínio Alto da Boa Vista, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em / /



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

V

MOÇÃO N^o

m 7B2/20fl³

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)Erô

CIDR
091 12/03
Assessoria de Planalto

Parabeniza o Sr/JÉSÜ FERREIRA,
Síndico do Condomínio Comercial
Quadra 51-A, pela passagem do Dia
do Síndico e pela atuação no
processo de regularização dos
condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal):

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JESU FERREIRA, Síndico do Condomínio Comercial Quadra 51-A, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JÉSU FERREIRA, Síndico do Condomínio Comercial Quadra 51-A, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

.^j g^ CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em / j

/ íΛ (

DEPUTADO PEDRO PASMOS

/ **AUTOR** ,/



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N~

m? 783/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

/2003

LIBO

Em 09/12/03

L

Assessoria do Plenário

Parabeniza o Sr. JOÃO MAIA,
Subsindico do Condomínio
Comercial Quadra 51-A, pela
passagem do Dia do Síndico e pela
atuação no processo de
regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JOÃO MAIA, Subsindico do Condomínio Comercial Quadra 51-A, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr, JOÃO MAIA, Subsindico do Condomínio Comercial Quadra 51-A, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da *venda direta*.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em ->

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/AUTOR y '



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^o fi

MOp 7fi4/2DD3

/2003

EIDB

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em 09/12/03
Assessoria de Plenário

Parabeniza o Sr. JOSÉ AFONSO J.
DO COUTO, Síndica do
Condomínio Ouro Vermelho II,
pela passagem do Dia do Síndico e
pela atuação no processo de
regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JOSÉ AFONSO J. DO COUTO, Síndica do Condomínio Ouro Vermelho II, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JOSÉ AFONSO J. DO COUTO, Síndica do Condomínio Ouro Vermelho II, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em S~\

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ **AUTOR** **X**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^â m m/2m

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

«g 09 1/2

' -^rirfe/^

Parabeniza 2/ Sra.^-^CARME]
LÚCIA LEMX5S, Síndica/ do
Condomínio Mansões Flamboyant,
pela passagem do Dia do Síndico e
pela atuação no processo de
regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. CARMEM LÚCIA LEMOS, Síndica do Condomínio Mansões Flamboyant, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de *lei âa* venda direta.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. CARMEM LÚCIA LEMOS, Síndica do Condomínio Mansões Flamboyant, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios' horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos,

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar ~ os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta *é a* Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em / I

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ AUTOR

4'



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

'TI

MOÇÃO Nº MOÇ 766/2003 /2003_x & « i* ~ .-,
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOSfi

Parabeniza o Sr. WAGNER
WILSON ALVES DE ALMEIDA,
Síndico do Condomínio Verde Vale,
pela passagem do Dia do Síndico e
pela atuação no processo de
regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. WAGNER WILSON ALVES DE ALMEIDA, Síndico do Condomínio Verde Vale, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. WAGNER WILSON ALVES DE ALMEIDA, Síndico do Condomínio Verde Vale, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os
o síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos
o condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

\
§
(TM*
tn

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000

tn



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como *um* todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em /)

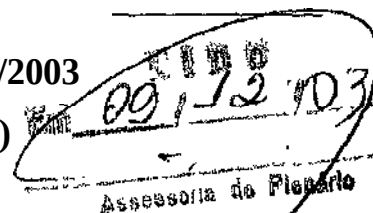


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^a MOC *mm*

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



**Parabeniza o Sr. ARNALDO
LUSTOZA DE CARVALHO,
Síndico do Condomínio Mansões
Braúna, pela passagem do Dia do
Síndico e pela atuação no processo
de regularização dos condomínios.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. ARNALDO LUSTOZA DE CARVALHO, Síndico do Condomínio Mansões Braúna, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. ARNALDO LUSTOZA DE CARVALHO, Síndico do Condomínio Mansões Braúna, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em f I

DEPUTADO J.PEDRO PASSOS

/ AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MOÇ 768 /2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

LIDO
Em 09/12/03

Assessoria d* Plenário

Parabeniza a Sra, CARMEM LÚCIA DE ASSIS, Prefeita do Condomínio Mansões Arapoanga, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra, CARMEM LÚCIA DE ASSIS, Prefeita do Condomínio Mansões Arapoanga, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. CARMEM LÚCIA DE ASSIS, Prefeita do Condomínio Mansões Arapoanga, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em / I

DEPUTADO PEI/RO PASSOS /

/ **AUTOR** /



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N*

MC 7692DD3

WMjfiZI 123

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOSftyd^

Assessoria de Plan

Parabeniza o/ jSr. CÂNDIDO NOGUEIRA, Síndico do Condomínio João de Barro, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. CÂNDIDO NOGUEIRA, Síndico do Condomínio João de Barro, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. CÂNDIDO NOGUEIRA, Síndico do Condomínio João de Barro, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da *licitação para* que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta. Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 133 / 2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

/2003

LIDO
Em 09/12/03
Pleário

Parabeniza o Sr. LUIZ CARLOS FURONI, Síndico do Condomínio Quintas do Sol, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. LUIZ CARLOS FURONI, Síndico do Condomínio Quintas do Sol, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. LUIZ CARLOS FURONI, Síndico do Condomínio Quintas do Sol, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em / J

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ **AUTOR X**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 5 / 2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) &d

*** cessai»* ü & r

Parabeniza a Sra. NEDIL APARECIDA GUIMARÃES, Súdica do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, pela passagem do Dia do Súdico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. NEDIL APARECIDA GUIMARÃES, Súdica do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, pela passagem do Dia do Súdico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra NEDIL APARECIDA GUIMARÃES, Súdica do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, pela passagem do Dia do Súdico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os súdeicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em s~\

DEPUTADO P^DRO PASSOS

/ AUTOR /

SAIN - Parque Ruril - CEP 70086-900X§ras(lia-DF - Tel.: 348-8000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^a

MoÇ w « « 1

/200

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS; > ^ j 22 Li

1103
12103
da Plenário

**Parabeniza a Sra. ELEN ARRAES,
Síndica do Condomínio Solar de
Brasília, pela passagem do Dia do
Síndico e pela atuação no processo
de regularização dos condomínios.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. ELÉN ARRAES, Síndica do Condomínio Solar de Brasília, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra ELÉN ARRAES, Síndica do Condomínio Solar de Brasília, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como *um* todo, faz-se necessário homenageá-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação *que* vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, e m. //

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ AUTOR X



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

^3

MOÇÃO N* MoÇ m/2m

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

09/12/03

Parabeniza o Sr. JOSE " CAETANO FILHO, Síndico do Condomínio Império dos Nobres, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JOSÉ CAETANO FILHO, Síndico do Condomínio Império dos Nobres, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JOSÉ CAETANO FILHO, Síndico do Condomínio Império dos Nobres, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em /)

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ AUTOR

SAIN - Parque Rural/- CEP 70086-900 -Hfásflia-DF - Te).: 348-8000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N* MDC mf2m

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

12003

1100
09/12/03
Assessoria de Planejamento

Parabeniza a /Sra, DAIH8BCY
AIRES MENDW^Sindicá do
Condomínio Ouro Vermelho, pela
passagem do Dia do Síndico e pela
atuação no processo de
regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. DALBECY AIRES MENDES, Síndica do Condomínio Ouro Vermelho, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra DALBECY AIRES MENDES, Síndica do Condomínio Ouro Vermelho, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e *desenvolvimento dessa nova modalidade de morar* - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de *Congratulação* que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em / f

DEPUTADO PEDRO PASSO^

/ AUTOR y/

SAIN - Parque Rural/- CEP 70086-900 - Ekaélia-DF - Tel.: 348-8000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^a 105/2003

2003

^jQ-i¹.?3

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) *^ — " ^

Plenário

Parabeniza o Sr. FRANCISCO CANINDÉ DIAS, Presidente[^] da Associação Comunitária dos Condomínios da Região do Jardim Botânico, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. FRANCISCO CANINDÉ DIAS, Presidente da Associação Comunitária dos Condomínios da Região do Jardim Botânico, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. FRANCISCO CANINDÉ DIAS, Presidente da Associação Comunitária dos Condomínios da Região do Jardim Botânico, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

yM> CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

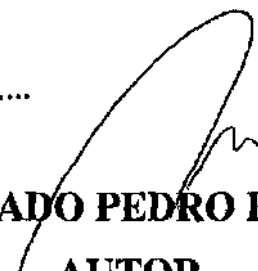
Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N*

M0* m n m

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

ETB 0
09/12/03
de Plenário

Parabeniza o Sr. SILVERIO
AMORIM, Presidente /da
Associação dos Moradores do
Grande Colorado, pela passagem
do Dia do Síndico e pela atuação no
processo de regularização dos
condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. SÍLVERIO AMORIM, Presidente da Associação dos Moradores do Grande Colorado, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. SÍLVERIO AMORIM, Presidente da Associação dos Moradores do Grande Colorado, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em / /

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ AUTOR X



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^a

V

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

100
05/12/03
Sessão de Plenário

Parabeniza o Sr[^]ARCp[^]AURÉLIO FRANCISCO EUPÊST Síndico do Condomínio Vivendas Beta Vista, pela passagem do Dia do Síndico e *pehi* atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. MARCO AURÉLIO FRANCISCO LOPES, Síndico do Condomínio Vivendas Bela Vista, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. MARCO AURÉLIO FRANCISCO LOPES, Síndico do Condomínio Vivendas Bela Vista, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em / I

DEPUTADO PEJDRÓ PASSOS

/ **AUTOR** ,"

SAIN - Parque Rural 4 CEP 70861-00 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^a MDC m n m /2003 ,.

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Parabeniza o Sr. JOSÉ LURTZ LIMA, Síndico do Condomínio Ville de Montagne, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JOSÉ LURTZ LIMA, *Síndico do Condomínio Ville de Montagne*, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JOSÉ LURTZ LIMA, Síndico do Condomínio Ville de Montagne, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em /1

/ //] /^v

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ AUTOR /



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MOÇ 779/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

XÍwl / ^ j ^ ^

»OS

Parabeniza o Sr. JÚLIO SAMPÁ

Síndico do Condomínio Quintas da Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JÚLIO SAMPAIO, Síndico do Condomínio Quintas da Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JÚLIO SAMPAIO, Síndico do Condomínio Quintas da Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de *Congratulação* que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em yO

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ AUTOR ^



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^o

MOp » • / » »

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em

09/12/03

Assessoria do Plenário

Parabeniza/ o Si>- RICARDO CHAMORRO, Síndico/ do Condomínio Jardim Europa II, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. RICARDO CHAMORRO, Síndico do Condomínio Jardim Europa II, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. RICARDO CHAMORRO, Síndico do Condomínio Jardim Europa II, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios *úo* Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas *culminaram m* aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em. / J

DEPUTAM) PEDRO PASSpS

/ A U T O R ^ / ^

SAIN --Parquíã-RÜräi -/CEP 70086-9ÖÖVtírasília-DF - Tel.: 348-8000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N* MoÇ 781/2DD3

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Parabeniza o Sr.

FREITAS
LIMA, Síndico do Condomínio do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JÂNIO FREITAS LIMA, Síndico do Condomínio do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JÂNIO FREITAS LIMA, Síndico do Condomínio do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-

SÃO PAULO - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000

O
UJ
CO
O
.\n
W

t^J

00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como *um toão é* a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em /)

DEPUTADO PEDRO PASSO ^

/ AUTOR X



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N^a

MOÇ 782/2003

/20M-^Í I 9 0

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) ^ . J ^ - - ^ ^

Assessoria de Plenário

Parabeniza o Sr. ALEXANJP
REPINALDO, Síndico do Condomínio
Villages Alvorada, pela passagem do
Dia do Síndico e pela atuação no
processo de regularização dos
condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. ALEXANDRE REPINALDO, Síndico do Condomínio Villages Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. ALEXANDRE REPINALDO, Síndico do Condomínio Villages Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao *Poder Executivo*, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 1072003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em /^ \

DEPUTADO FIEDRO PASSOS

/ AUTOR ;/

SAIN - Parque Rural"- CEP 70086-900^Bfasíia-DF - Tel.: 348-8000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 003/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS;

Parabeniza o Sr. ANTÔNIO CECÍLIO, Síndico do Condomínio Prive Residencial Mônaco, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. ANTÔNIO CECÍLIO, Síndico do Condomínio Prive Residencial Mônaco, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. ANTÔNIO CECÍLIO, Síndico do Condomínio Prive Residencial Mônaco, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em...../ j

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ AUTOR/



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 784,2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

/2003

Em 09/12/2003

Assessoria do Plenário

Parabeniza o Sr. CARLOS ZAKAREWICZ, Síndico do Condomínio Prive do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. CARLOS ZAKAREWICZ, Síndico do Condomínio Prive do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. CARLOS ZAKAREWICZ, Síndico do Condomínio Prive do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestan à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em / /

DEPUTADO PEDRO PASSOÉ

/AUTOR X



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N-

^m\$ MS/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSO)

/2003
Em 09/12/03
Teoria do Plenário

Parabeniza o Sr L JANART? ALVES DE MORAES, Presidente da Federação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JANARY ALVES DE MORAES, Presidente da Federação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JANARY ALVES DE MORAES, Presidente da Federação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a *venêa* direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em / *j_A*

DEPUTADO IZEDRO PASSO!

/ **AUTOR**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N*

MOÇ 786/2003

/2003 X ^ : ? J

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) fíl.tlU

Parabeniza o Sr. ELCIO EUSTAQUIO, Síndico do Condomínio Colorado 11/ pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. ELCIO EUSTAQUIO, Síndico do Condomínio Colorado II, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. ELCIO EUSTAQUIO, Síndico do Condomínio Colorado II, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em ^>

DEPUTADO ITEDRCi PASSOS.

AUTOR y



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(0f

MOÇÃO Nº M0? W/2003 /2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

CIHU
Em 09/12/93
Assessoria de Plenário

Parabeniza ^-tr" Sr. JOSÉ
CAVALCANTE, Síndica do
Condomínio Beija Flor, pela
passagem do Dia do Síndico e pela
atuação no processo de
regularização dos condomínios e
aprovação do projeto de lei da
venda direta.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JOSÉ CAVALCANTE, Síndico do Condomínio Beija Flor, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação *no processo* de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

JUSTIFICAÇÃO

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel: 348-8000



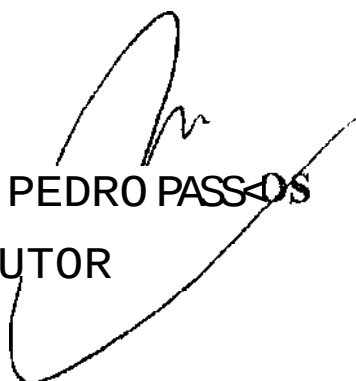
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

poderá cobrar o imposto desde que na contrapartida efetue as obras de infraestrutura nos condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por esses voluntários, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento dos condomínios da capital.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº ^{MDÇ} TM 2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

120P3

Assessoria de Plenário

Parabeniza a Sr^a FRANCISCA
AMBROSIO DO NASCIMENTO,
Prefeita Comunitária do Condomínio
Por do Sol, pela passagem do Dia do
Síndico e pela atuação no processo de
regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sr^a. FRANCISCA AMBROSIO DO NASCIMENTO, Prefeita Comunitária do Condomínio Por do Sol, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sr^a. FRANCISCA AMBROSIO DO NASCIMENTO, Prefeita Comunitária do Condomínio Por do Sol, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também *tem* por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

Q
-2
O

ro
x
O
w

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, fez-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a *veada* direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PEDRO **PASSOS**
AUTOR



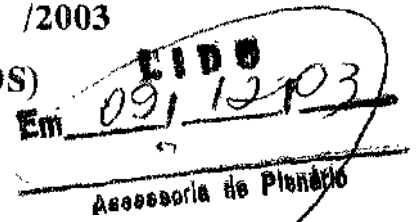
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MOC 789/20B3

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



Parabeniza o Sr. VICENTE/DA SILVA NASCIMENTO, Síndico do Condomínio Petrópolis, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e aprovação do projeto de lei da venda direta.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art, 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. VICENTE DA SILVA NASCIMENTO, Síndico do Condomínio Petrópolis, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

JUSTIFICAÇÃO

SAIN - Parque Rural - CEP 7QQ86-90Q - Brasília-DF - Tel.: 348-80B0

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A presente Moção vem parabenizar o Sr. VICENTE DA SILVA NASCIENTO, Síndico do Condomínio Petrópolis, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios, quanto de prédios residenciais. Há que se homenagear e reconhecê-los pelos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo. Estes cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal nesta Câmara Legislativa, no Senado Federal, na Câmara Federal e no Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam adquirir a propriedade de suas moradias. Tais manifestações culminaram com a aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Outra ação que está envolvendo os condôminos e entidades representativas é a instituição da cobrança do IPTU nos Condomínios. O projeto de lei enviado pelo Governo para esta Casa prevendo tal cobrança já foi amplamente discutido por mim e diversos outros Deputados, sendo que concordamos num ponto: a cobrança deve



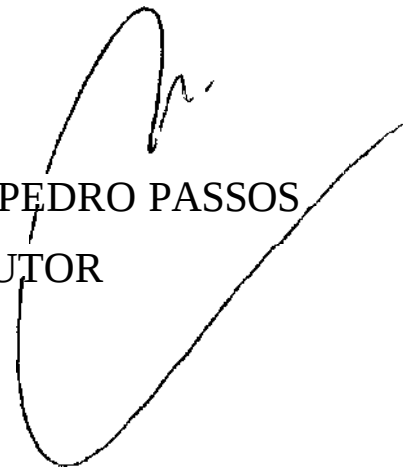
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

estar alinhada com as disposições do Código Tributário Nacional, ou seja, o Governo poderá cobrar o imposto desde que na contrapartida efetue as obras de infraestrutura nos condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por esses *voluntários, que têm* contribuído de maneira especial para o bom funcionamento dos condomínios da capital.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.



PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 105 wa/MM

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) X%^H > %J_ f ÜL

' O »

Parabeniza o Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA POVOA, Síndico do Condomínio Vivendas Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e aprovação do projeto de lei da venda direta.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA POVOA**, Síndico do Condomínio Vivendas Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA POVOA, Síndico do Condomínio Vivendas Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios, quanto de prédios residenciais. Há que se homenagear e reconhecê-los pelos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo. Estes cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente *constituídos*.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal nesta Câmara Legislativa, no Senado Federal, na Câmara Federal e no Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam adquirir a propriedade de suas moradias. Tais manifestações culminaram com a aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Outra ação que está envolvendo os condôminos e entidades representativas é a instituição da cobrança do IPTU nos Condomínios. O projeto de lei enviado pelo Governo para esta Casa prevendo tal cobrança já foi amplamente discutido por mim e diversos outros Deputados, sendo que concordamos num ponto: a cobrança deve estar alinhada com as disposições do Código Tributário Nacional, ou seja, o Governo

~~~~~

SÃO PAULO - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília - DF - 71800-000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

poderá cobrar o imposto desde que na contrapartida efetue as obras de infraestrutura nos condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por esses voluntários, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento dos condomínios da capital.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO **PEDRO PASSOS**

AUTOR



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº <sup>MC</sup> 791/2003 /2003  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

09/12/03  
Assessoria de Imprensa

Parabeniza o Sr. LIOMAR GOMES DE SOUSA, Síndico do Condomínio Boa Sorte, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e aprovação do projeto de lei da venda direta.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. LIOMAR GOMES DE SOUSA, Síndico do Condomínio Boa Sorte, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

**JUSTIFICAÇÃO**

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A presente Moção vem parabenizar o Sr. **XÍOMAR GOMES DE SOUSA**, Síndico do Condomínio Boa Sorte, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios, quanto de prédios residenciais. Há que se homenagear e reconhecê-los pelos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo. Estes cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal nesta Câmara Legislativa, no Senado Federal, na Câmara Federal e no Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam adquirir a propriedade de suas moradias. Tais manifestações culminaram com a aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Outra ação que está envolvendo os condôminos e entidades representativas é a instituição da cobrança do IPTU nos Condomínios. O projeto de lei enviado pelo Governo para esta Casa prevendo tal cobrança já foi amplamente discutido por mim e diversos outros Deputados, sendo que concordamos num ponto: a cobrança deve estar alinhada com as disposições do Código Tributário Nacional, ou seja, o Governo



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

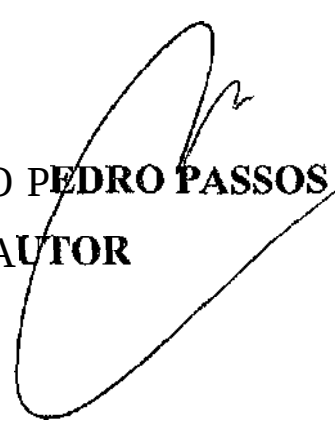
poderá cobrar o imposto desde que na contrapartida efetue as obras de infraestrutura nos condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por esses voluntários, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento dos condomínios da capital.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO **PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

Assinatura manuscrita de Pedro Passos, escrita em tinta preta, sobreposta ao nome e ao cargo.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>o</sup> 100 '92/2003 /2Q03 t \* ^ ? á  
(Do Senhor Deputado PEURO YASSO^ZÊJ^~7  
( \_\_\_\_—^\*.^"t:s"S2^

**Parabeniza o Sr. LIOMAR GOMES,  
Presidente da Associação dos  
Moradores do Bairro Canela de Ema,  
pela passagem do Dia do Síndico e pela  
atuação no processo de regularização  
dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. LIOMAR GOMES, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Canela de Ema, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr. LIOMAR GOMES, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Canela de Ema, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas *também* os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . / \Í ,

**DEPUTADO TEI^RO PASSOS**

**AUTOR /**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N\*

MOÇ M3/20B3

/zooriltff

,,

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) &amp;J2J —

**Parabeniza o Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Associação dos Moradores da Estância Planaltina, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Associação dos Moradores da Estância Planaltina, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Associação dos Moradores da Estância Planaltina, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

SAIN - Parque Rural - ^ÉP^ãã^ÕÕ^Brãsfliã-DF - fe17348^8Õ0Õ



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1,500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os *moradores* de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.

DEPUTADO **PEDRO PASSOS**  
AUTOR



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N\*

MOÇ m n m

nwy

LIDO

1/12/03

de Plenário

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS/ ^ J i ã

**Parabeniza o Sr. RAFAEL BANTO BARBOSA MORAES, Síndico do Centro Comunitário e Empresarial Arapoanga, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. RAFAEL BANTO BARBOSA MORAES, Síndico do Centro Comunitário e Empresarial Arapoanga, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vein parabenizai" o Sr. RAFAEL BANTO BARBOSA MORAES, Síndico do Centro Comunitário e Empresarial Arapoanga, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como *um* todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação paia que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . / 1

DEPUTADO/PEDRO PASSOS

AUTOR /

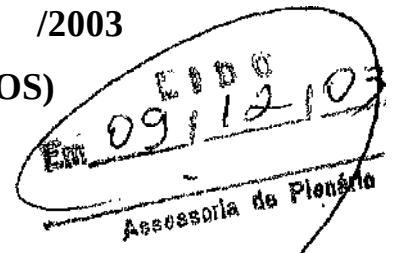


## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>a</sup> » \* m n m

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



Parabeniza o Sr. SILVIO  
CARLOS DE S CARNEIRO,  
Síndico do Condomínio Bem Star,  
pela passagem do Dia do Síndico e  
pela atuação no processo de  
regularização dos condomínios e  
aprovação do projeto de lei da  
venda direta.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. SILVIO CARLOS DE S CARNEIRO, Síndico do Condomínio Bem Star, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de *lei* da venda direta.

### JUSTIFICAÇÃO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A presente Moção vem parabenizar o Sr.SILVIO CARLOS DE S. CARNEIRO, Síndico do Condomínio Bem Star, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios, quanto de prédios residenciais. Há que se homenagear e reconhecê-los pelos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo. Estes cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal nesta Câmara Legislativa, no Senado Federal, na Câmara Federal e no Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam adquirir a propriedade de suas moradias. Tais manifestações culminaram com a aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Outra ação que está envolvendo os condôminos e entidades representativas é a instituição da cobrança do IPTU nos Condomínios. O projeto de lei enviado pelo Governo para esta Casa prevendo tal cobrança já foi amplamente discutido por mim e diversos outros Deputados, sendo que concordamos num ponto: a cobrança deve



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

estar alinhada com as disposições do Código Tributário Nacional, ou seja, o Governo poderá cobrar o imposto desde que na contrapartida efetue as obras de infraestrutura nos condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por esses voluntários, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento dos condomínios da capital.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDW) PASSOS  
AUTOR



## CÂMARA LEGISTATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 796/2003

MOÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

/2003

LIDO

Em 09/12/03

Assessoria de Plenário

Parabeniza o Sr. CARLOS  
ROBERTO RODRIGUES DE  
SOUZA, Presidente da Associação dos  
Moradores do Condomínio Vale do  
Sol, pela passagem do Dia do Síndico e  
pela atuação no processo de  
regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Associação dos Moradores do Condomínio Vale do Sol, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr. CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Associação dos Moradores do Condomínio Vale do Sol, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em ..... s/

/ /  
/ /  
DEPUTADO EDRO PASSOS  
AUTOR /



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 797/2013

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

12/2013

09/12/2013

Assessoria de Planejamento

Parabeniza o Sr. FRANCISCO AMARAL DE SOUZA, Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade Morada Nobre, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. FRANCISCO AMARAL DE SOUZA, Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade Morada Nobre, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. FRANCISCO AMARAL DE SOUZA, Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade Morada Nobre, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

SÃO PAULO - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos,

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de *condomínios* do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.

,<sup>1</sup>  
DEPUTADO PEDRO FATSSOS  
AUTOR



# CÂMARA LEGISLATIVA no DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>o</sup>

MOÇ 798/2003

12003 x

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

**LIDO**  
Em 09/12/03  
Assessoria de Planejamento

**Parabeniza o Sr. VALENTIM DOS SANTOS E SOUZA, Presidente da Associação dos Moradores do Park Mônaco, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. VALENTIM DOS SANTOS E SOUZA, Presidente da Associação dos Moradores do Park Mônaco, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. VALENTIM DOS SANTOS E SOUZA, Presidente da Associação dos Moradores do Park Mônaco, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

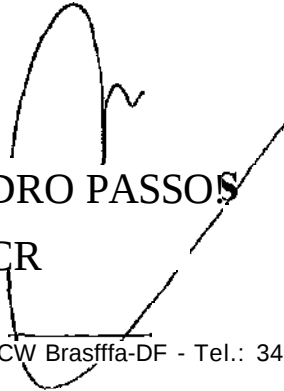
Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação paia que os moradores de condomínios possam legalizai' suas moradias. Tais *manifestações e ações* conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios,

Obseivados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.

  
DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTCR



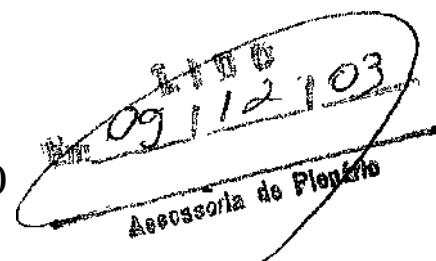
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO<sup>MoÇ</sup> 799/2003

N<sup>fi</sup>

/2Ü03

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



Parabeniza o Sr. CLÁUDIO MARTINS, Síndico do Condomínio Belo Horizonte, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. CLÁUDIO MARTINS, Síndico do Condomínio Beio Horizonte, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr CLÁUDIO MARTINS Síndico do Condomínio Belo Horizonte, pela passagem úo Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente,

na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-6000

o  
co  
o  
r<[  
>



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

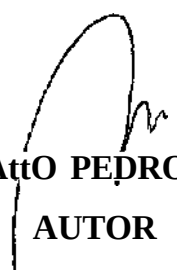
Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS** /

**AUTOR**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO MOÇ 800,2fl.º3

N<sup>fi</sup>

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em 09/12/03  
A 361

Parabeniza V<sup>~</sup>"" Sr. XDjkO  
BIRAJARA FARIAS , Síndico do  
Condomínio Mini-Chác&ras do  
Lago Sul, pela passagem do Dia do  
Síndico e pela atuação no processo  
de regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art, 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o **Sr. ADÃO BIRAJARA FARIAS** , Síndico do Condomínio Mini-Chãcaras do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr ADÃO BIRAJARA FARIAS síndico do Condomínio Mini-Chãcaras do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AJTOR**

SA1N - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO<sup>MOC</sup> 8ni/2003

N<sup>a</sup>

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

LIBO  
Em 09/12/2003  
Assessoria da Plenário

Parabeniza o Sr. TROAS  
AUGUSTO OLIVEIRA, Síndico do  
Condomínio Jardim das Palmeiras,  
pela passagem do Dia do Síndico e  
pela atuação no processo de  
regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr, **TROAS AUGUSTO OLIVEIRA**, Síndico do Condomínio Jardim das Palmeiras, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr TROAS AUGUSTO **OLIVEIRA** Síndico do Condomínio Jardim das Palmeiras, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

SÃO PAULO - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de *condomínios* do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os *preceitos* regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**/ AUTOR      X**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO M0\* B02,2003

N<sup>s</sup>

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) (^

, - ; ft 0:

^ 0 ^ ' l . i ^ ^

^1.

Parabeniza o Sr. MANOEL APARECIDO DE ARAÚJO , Síndico do Condomínio Mansões Califórnia, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o **Sr. MANOEL APARECIDO DE ARAÚJO** , Síndico do Condomínio Mansões Califórnia, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr MANOEL APARECIDO DE ARAÚJO, Síndico do Condomínio Mansões Califórnia, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro, Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de *uma classe* atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios,

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e *desenvolvimento* dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . ^-^



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**MOÇÃO Nº 3/2003**

Nº

/2003

/ \*\*1JLJO

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) ffe j^kJ—\*""

**Parabeniza o Sr. FRANK JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, Síndico do Condomínio Morada Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o **Sr. FRANK JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Síndico do Condomínio Morada Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr **FRANK JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA** Síndico do Condomínio Morada Sul, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de *todos os* síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios,

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

**DEPUTADO PEDIDO PASSOS**

**AUTOR**

SAIN - Parque Rural - CEP 71086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MOÇ 804/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)/

10002

LIDC  
QV 112 103

WLLA

Assessoria do Plenário

**Parabeniza o Sr. SILVIO CARLOS CARNEIRO, Síndico do Condomínio Residencial Bem S'tar, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. SILVIO CARLOS CARNEIRO, Síndico do Condomínio Residencial Bem S'tar, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. SILVIO CARLOS CARNEIRO, Síndico do Condomínio Residencial Bem S'tar, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . / )

**DEPUTADO/PEDip PASSOS/**

**AUTOR /**

SAIN - Parque Rural - CEP 7 0086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**MOÇÃO Nº 5 /2003**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**Parabeniza o Sr. EDMILSON BATISTA SANTOS, Presidente da Associação do Setor Residencial Nova Esperança, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. EDMILSON BATISTA SANTOS, Presidente da Associação do Setor Residencial Nova Esperança, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr. EDMILSON BATISTA SANTOS, Presidente da Associação do Setor Residencial Nova Esperança, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e *ações conjuntas* culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . / ]

**/ r**

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR /

SÃO PARQUE RURAL CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>o</sup> 806/2003 /2003X U ? ? Ú  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) /E<sub>w</sub>

**Parabeniza o Sr. RUI OLAVO CUNHA DE MENEZES» Síndico do Condomínio Quintas da Alvorada II, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o **Sr. RUI OLAVO CUNHA DE MENEZES**, Síndico do Condomínio Quintas da Alvorada II, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr RUI OLAVO CUNHA DE MENEZES síndico do Condomínio Quintas da Alvorada II, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . >^\\

**DEPUTADO PEDRO PASSOS .**

**/ AUTOR ^ ^**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>a</sup> 807/2003  
 (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

/2003

(S JQ 3)

Parabeniza o Sr. JACO MIRANDA DE SOUZA, Prefeito Comunitário da Quintas do Amanhecer, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JACO MIRANDA DE SOUZA, Prefeito Comunitário da Quintas do Amanhecer, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JACÓ MIRANDA DE SOUZA, Prefeito Comunitário da Quintas do Amanhecer, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios *residenciais*. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação paia que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes *em* condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os *preceitos* regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.

DEPUTADO/PEDRO PASSOS

AJUTOR

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

«0? Bosmoa

MOÇÃO N<sup>a</sup>

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

09.12.03

Parabeniza o Sr. JOÃO BATISTA,  
Sindico do Condomínio Vila Rica,  
pela passagem do Dia do Síndico e  
pela atuação no processo de  
regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JOÃO BATISTA, Síndico do Condomínio Vila Rica, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JOÃO BATISTA, Síndico do Condomínio Vila Rica, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDFÍO PASSOS**

/ AUTOR X



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MC 809/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

/2003

**LIDO**

09/12/03  
Assessoria de Planejamento

Parabeniza o **EVACIL RATHGE RANGEL**, Síndico do Condomínio Halley, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. EVACIL RATHGE RANGEL, Síndico do Condomínio Halley, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. EVACIL RATHGE RANGEL, Síndico do Condomínio Halley, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . y^\

**(I**

**DEPUTADO PEIJRO PASSOSy**

**/ AUTOR , /**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>a</sup>

MOÇ 810/2003

f2m

^ Ç ^

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) & : í 2 â ? ,

**Parabeniza o Sr. JOSÉ EDUARDO AUGUSTO, Síndico do Condomínio Recanto dos Nobres, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JOSÉ EDUARDO AUGUSTO, Síndico do Condomínio Recanto dos Nobres, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JOSÉ EDUARDO AUGUSTO, Síndico do Condomínio Recanto dos Nobres, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

**DEPUTADO'PEÍ)RO PASMOS**

**JJTOR**

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-9QT- Brasília-DF - Tel.: 348-8000



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 811/2003

MOÇÃO N<sup>a</sup>

/2006, 11 de

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

**Parabeniza a Sra. LEILA BURACHED  
Síndica do Condomínio Prive do Lago  
Norte I e II, pela passagem do Dia do  
Síndico e pela atuação no processo de  
regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. LEILA BURACHED Síndica do Condomínio Prive do Lago Norte I e II, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. LEILA BURACHED Síndica do Condomínio Prive do Lago Norte I e II, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . / /



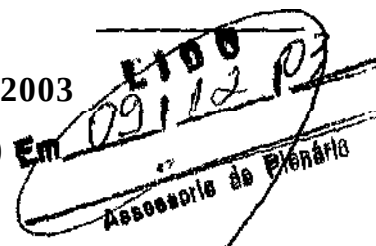
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MC 812/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



**Parabeniza a Sra. MOEMA ANDRADE  
Presidente da Associação ao Condomínio  
Estância Quintas da Alvorada, pela  
passagem do Dia do Síndico e pela atuação  
no processo de regularização dos  
condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. MOEMA ANDRADE Presidente da Associação do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. MOEMA ANDRADE Presidente da Associação do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

DEPUTADO/PEDRO PASSOS ..

^UTOR

/



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N\*

m m,2m

/2003/

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) Xif#^5.r'

Parabeniza o Sr. ROLANDO KLEIN,  
Síndico do Condomínio Residencial  
Meus Sonhos, pela passagem do Dia do  
Síndico e pela atuação no processo de  
regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. ROLANDO KLEIN, Síndico do Condomínio Residencial Meus Sonhos, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. ROLANDO KLEIN, Síndico do Condomínio Residencial Meus Sonhos, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se *necessário* homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . /O

DEPUTADO PE&RO PASSOS

/ AUTOR X



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**MOÇÃO N<sup>a</sup>**

**/2ptó \*.. \ ^ " JK | > <**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSO ^ f ^ ^ 2 - ')**

**Parabeniza o Sr. ANTÔNIO CARLOS SARAIVA, Síndico do Condomínio Jardim Ipanema, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. ANTÔNIO CARLOS SARAIVA, Síndico do Condomínio Jardim Ipanema, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr. ANTÔNIO CARLOS SARAIVA, Síndico do Condomínio Jardim Ipanema, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO J<sup>o</sup> PEDRO PASSOS** / ^

**AUTOR** /



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>a</sup>

MOÇ 815/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

LIDO  
- 12 P3  
m~X~  
ia de Plenária

**Parabeniza o Sr. JUAN FERNANDO,  
Síndico do Condomínio Alvorecer dos  
Pássaros, pela passagem do Dia do  
Síndico e pela atuação no processo de  
regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr, JUAN FERNANDO, Síndico do Condomínio Alvorecer dos Pássaros, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JUAN FERNANDO, Síndico do Condomínio Alvorecer dos Pássaros, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . / \* \

**fr /**

DEPUTADO PEDRO PASSOS/

AUTOR /



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>a</sup>

/2003

A "%

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

\*rfQ&amp;J JE

de Plenário

Parabeniza o Sr. **HARLEY AMARAL**, Síndico do Condomínio Vivendas Paraíso, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o **Sr. HARLEY AMARAL** Síndico do Condomínio Vivendas Paraíso, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr. **HARLEY AMARAL**, Síndico do Condomínio Vivendas Paraíso, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos, de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSO!**

**AUTOR**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>a</sup>

M0<>

B17/jnoa

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) /, —

19203

Parabeniza o USrf" RAIMUNDO  
NONATO, Síndico do Condomínio  
Novo Horizonte, pela passagem do  
Dia do Síndico e pela atuação no  
processo de regularização dos  
condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o **Sr. RAIMUNDO NONATO** Síndico do Condomínio Novo Horizonte, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. RAIMUNDO NONATO, Síndico do Condomínio Novo Horizonte, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

**DEPUTAM) PEDRO PASSO ^**

**/AUTOR /**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

m

m/2m

12003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



**Parabeniza o Sr. JOÃO BASTIDA,  
Síndico do Condomínio Vila Rica,  
pela passagem do Dia do Síndico e  
pela atuação no processo de  
regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o **Sr. JOÃO BATISTA**, Síndico do Condomínio Vila Rica, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr JOÃO BATISTA, Síndico do Condomínio Vila Rica, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**AUTOR**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>a</sup> Moç «9/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)/

120  
2 %

**EIDO**  
m. 09/12 P3  
Assessoria de Plenário

Parabeniza a Sr<sup>3</sup>. CARMEM LÚCIA DE ASSIS, Preitfita Comunitária do Arapoanga, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios. -

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sr<sup>a</sup>. CARMEM LÚCIA DE ASSIS, Prefeita Comunitária do Arapoanga, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sr<sup>a</sup>. CARMEM LÚCIA DE ASSIS, Prefeita Comunitária do Arapoanga, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.

DEPUTADO/PEDRO PASSOS

AUTOR

SASN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-BF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>o</sup> 11

MOÇ 820/2003

2003

.- "itt» ©

aef tiJ^f

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

seleção de texto

**Parabeniza o Sr. RENY DE ALMEIDA ESCARLANTE, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Contagem, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. RENY DE ALMEIDA ESCARLANTE, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Contagem, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. RENY DE ALMEIDA ESCARLANTE, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Contagem, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . / jA ,.

DEPUTADO PEDRO PASS **S**  
AUTOR **S**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**MOÇÃO N\***

**M o Ç B21,20na**

**/2003 , ^ ' f o**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) m.-^—\***

**Parabeniza o Sr. LUIZ PAIJÍX)  
ALTOE, Síndico do Condomínio  
Vivendas Campestre, pela passagem  
do Dia do Síndico e pela atuação no  
processo de regularização dos  
condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o **Sr. LUIZ PAULO ALTOE**, Síndico do Condomínio Vivendas Campestre, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr. LUIZ PAULO ALTOE, Síndico do Condomínio Vivendas Campestre, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**/ AUTOR X**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**MOÇÃO N\***

**MoÇ B22/2003**

**/2003**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**LIDO**  
**Em 09/12/03**  
**do Plenário**

**Parabeniza o Sr. HAMILTON SANTOS, Gerente de Condomínios do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. HAMILTON SANTOS, Gerente de Condomínios do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. HAMILTON SANTOS, Gerente de Condomínios do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . r\

***Li* /**

DEPUTADO PEDRO PASSOS/

AUTOR /



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MoÇ «23/2003

/20QT

Í. II »

1203  
da Pleno

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

**Parabeniza o Sr. MILTON FLORES DE MIRANDA, Síndico do Condomínio Solar da Serra, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o **Sr. MILTON FLORES DE MIRANDA**, Síndico do Condomínio Solar da Serra, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr MILTON FLORES DE MIRANDA, Síndico do Condomínio Solar da Serra, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos *órgãos legalmente* constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**MOÇÃO Nº 103 / 2003 - 1ª Sessão**  
**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**Parabeniza o Sr. GILMAR LUIZ LANG, Síndico do Condomínio Quintas da Alvorada II, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o **Sr. GILMAR LUIZ LANG**, Síndico do Condomínio Quintas da Alvorada II, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr GILMAR LUIZ LANG síndico do Condomínio Quintas da Alvorada II, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de L500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

/      //v      \*\*  
**DEPUTAM) PEJÍRO PASSOS**  
/    **AUTOR**      /



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

MOÇÃO N<sup>fi</sup>

**MDG 825/2003**  
*mif*

/2003

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

 $\wedge$ 

LIDO  
CAJ 12 103  
Assessoria de Planejamento

**Parabeniza a Sr<sup>a</sup>. RC<sup>^</sup>NIR<sup>^</sup><5UIN<  
DA COSTA, Presidente da Assochi<sup>^</sup>ao  
de Moradores dos Módulos Rurais  
Mestre D'Armas<sub>f</sub> pela passagem do  
Dia do Síndico e pela atuação no  
processo de regularização dos  
condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sr<sup>a</sup>.ROZENIR AQUINO DA COSTA, Presidente da Associação de Moradores dos Módulos Rurais Mestre D'Armas, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sr<sup>a</sup>.ROZENIR AQUINO DA COSTA, Presidente da Associação de Moradores dos Módulos Rurais Mestre D'Armas, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os' condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTAD^ PEDRO PASSAS'

JJTOL /

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-PF - Tel.: 348-8000

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****MOÇÃO Nº****MOÇ 826/2003****(Do Senhor Deputado PKÜRO PASSO S)**

/2003

LIDO

- ^ Plenário

**Parabeniza a Sr<sup>a</sup>. CARMÍ  
LÚCIA DE ASSIS, Pçefeita  
Comunitária do Arapoanga, pela  
passagem do Dia do Síndico e pela  
atuação no processo de  
regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no arl. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sr<sup>a</sup>. CARMEM LÚCIA DE ASSIS, Prefeita Comunitária do Arapoanga, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar a Sr<sup>a</sup>. CARMEM LÚCIA DE ASSIS, Prefeita Comunitária do Arapoanga, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas, também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO/PASSOS

AUTOR

SA1N - Parque Rural - CEP 700E3-900 - Brasília-DB\* Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>o</sup> <sup>mç</sup> W/1008 /2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

LIDO  
Em 09/12/03  
Sala de Plenário

Parabeniza a Sra. JÚNIA<sup>68</sup> MARIA  
BITTENCOURT Síndica do Condomínio  
Lago Azul, pela passagem do Dia do  
Síndico e pela atuação no processo de  
regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. JÚNIA MARIA BITTENCOURT Síndica do Condomínio Lago Azul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. JÚNIA MARIA BITTENCOURT Síndica do Condomínio Lago Azul, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

**DEPUTADJO P^DRO PASSOS**  
**/ AUTOÍIX**

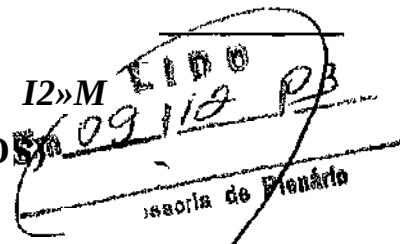


## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N\*

MOP m,m\*

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



**Parabeniza a Sra. MARINA MONTEIRO DOS SANTOS Síndica do Condomínio Vivendas Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. MARINA MONTEIRO DOS SANTOS Síndica do Condomínio Vivendas Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. MARINA MONTEIRO DOS SANTOS Síndica do Condomínio Vivendas Alvorada, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . .y^\\

***I P***

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**/ AUTOR/**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 829/2003

.^T« m to

MOÇÃO N\*

/2003.. U 01 ^

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) <sup>E/fi-</sup> ^^" ^ \_\_\_\_~  
^^êssorla de Plenj

**Parabeniza a Sra. VALDELICI GALV,  
FERREIRA CAVALCANTE Síndica do  
Condomínio Rio Negro, pela passagem do  
Dia do Síndico e pela atuação no processo  
de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. VALDELICI GALVÃO FERREIRA CAVALCANTE Síndica do Condomínio Rio Negro, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. VALDELICI GALVÃO FERREIRA CAVALCANTE Síndica do Condomínio Rio Negro, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que

## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos,

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . / I

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

/ **AUTOR X**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 830/2003

**MOÇÃO N<sup>a</sup>**

**/2003**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) ^ Q9ljJ^'**

**Parabeniza o Sr. LUCIO PEREIRA DA SILVA, Presidente / da Associação dos Moradores do Setor Habitacional Dom Bosco, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. LÚCIO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Associação dos Moradores do Setor Habitacional Dom Bosco, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. LÚCIO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Associação dos Moradores do Setor Habitacional Dom Bosco, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

/

**DEPUTADO PEPRO PASSOS**  
**AUTOR**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**MOÇÃO Nº**

**MOÇ 831/Z003**

**/2003 LIDO**  
**Em 09/12/03**  
**Asses. Plenário**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**Parabeniza o Sr. MARCELO JOSÉ GOMES, Síndico do Condomínio Vivendas Friburgo, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. MARCELO JOSÉ GOMES, Síndico do Condomínio Vivendas Friburgo, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr. MARCELO JOSÉ GOMES, Síndico do Condomínio Vivendas Friburgo, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . / j

DEPUTAÛO PEDRO PASS©/

/AUTOR /



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N°

12 M r t | \* 1 &

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSO J)

Parabeniza o Sr. "TJBIRÁJAR DE OLIVEIRA GOMES, Síndico do Condomínio Jardim América, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. UBIRAJARA DE OLIVEIRA GOMES, Síndico do Condomínio Jardim América, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. UBIRAJARA DE OLIVEIRA GOMES, Síndico do Condomínio Jardim América, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . / I

DEPUTAM) PEDRO PASSO^

/ AUTOR / / '



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ «33/2003

MOÇÃO Nª

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

12003, 09/12/03  
Lido  
UaotU w Placário

**Parabeniza o Sr. ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, líder Comunitário do Condomínio Por do Sol, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, Líder Comunitário do Condomínio Por do Sol, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

8

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção vem parabenizar o Sr. ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, Líder Comunitário do Condomínio Por do Sol, Prefeita Comunitária do Condomínio Por do Sol, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

DEPUTADO PEDRO **PASSOS**

AUTOR

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Te): 348-8000



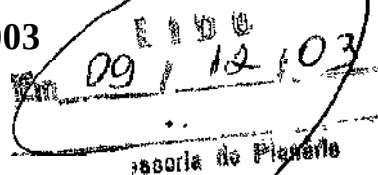
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>o</sup>

834/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



**Parabeniza a Sr<sup>a</sup>. NADIR ALVES, Líder Comunitária e membro de associação de moradores, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sr<sup>a</sup>. **NADIR ALVES**, Líder Comunitária e membro de associação de moradores, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sr<sup>a</sup>. **NADIR ALVES**, Líder Comunitária e membro de associação de moradores, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDROTASSOS

AUTOR

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF -/Tel.: 348-8000



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mo? «35/2D03

MOÇÃO N<sup>o</sup>

/2003,

**LIDO**  
112/03  
Pl. m. info

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) m.,

^ ^ \_ s e 3 8 0 í \ a \* . P l m i n f o

**Parabeniza o Sr. EDUARDO JOSÉ GUIMARÃES VIEIRA, Síndico do Morada dos Nobres, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. EDUARDO JOSÉ GUIMARÃES VIEIRA, Síndico do Morada dos Nobres, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. EDUARDO JOSÉ GUIMARÃES VIEIRA, Síndico do Morada dos Nobres, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

**DEPUTADO PEDRO PASJ**

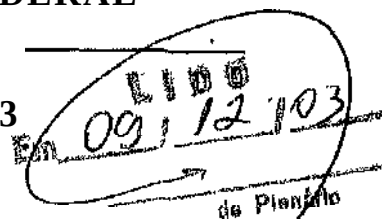
**AUTOR        /**

SAIN - Parque Rural - CBP 70086-900 -/Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 836/2003  
MOÇÃO N<sup>o</sup> /2003  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



**Parabeniza o Sr. RICARDO BRITO CAVALCANTE, Presidente da Associação dos Moradores do Residencial Sarandi, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. . RICARDO BRITO CAVALCANTE, Presidente da Associação dos Moradores do Residencial Sarandi, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. . RICARDO BRITO CAVALCANTE, Presidente da Associação dos Moradores do Residencial Sarandi, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

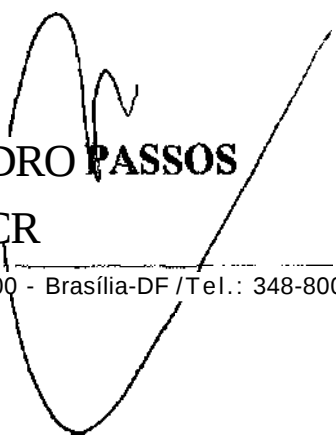
Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os' condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**AUTCR**

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF / Tel.: 348-8000



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MQÇ mmm

MOÇÃO N<sup>o</sup>

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

/2003 LIDO

Em 09 / 12 / 03

Assessoria do Plenário

Parabeniza a Sra. **MARJÁ ENEIDA**,  
Síndica do Condomínio Quintas do Trevo,  
pela passagem do Dia do Síndico e pela  
atuação no processo de regularização dos  
condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. MARIA ENEIDA, Síndica do Condomínio Quintas do Trevo, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. MARIA ENEIDA, Síndica do Condomínio Quintas do Trevo, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em. . . . . / /

**/ f**

DEPUTADO PEDRO PASSOS ,

/AUTOR /



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MOÇ 838/2003

/2003 / ^ k 4 0 0

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

^ ^ j j j é ^ 103  
- ? ^ -  
do Plenário

**Parabeniza o Sr. JORGE CARLOS MATTOS, Presidente da Associação dos Moradores do Setor Habitacional São Bartolomeu, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. JORGE CARLOS MATTOS, Presidente da Associação dos Moradores do Setor Habitacional São Bartolomeu, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. JORGE CARLOS MATTOS, Presidente da Associação dos Moradores do Setor Habitacional São Bartolomeu, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em...

DEPUTA00 PEDRO PASSOS

AUTOR



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N\*

m m:TM

ANEXO

\*190

103

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) AjM-

to ^ enj

Parabeniza o Sr. **RENATO PINHEIRO** Síndico do Condomínio Vale das Acácias, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. **RENATO PINHEIRO** Síndico do Condomínio Vale das Acácias, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. **RENATO PINHEIRO** Síndico do Condomínio Vale das Acácias, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

SAIN - Parque Rural - CE P 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Vi

MOÇÃO N\*

\* - \* »

,mp^%jljU #,f""

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

í  
"Ressalte.

**Parabeniza a Sra. MÁRCIA DINIZ OSHIANA Síndica do Condomínio Mini-Chácaras de Sobradinho, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. MÁRCIA DINIZ OSHIANA Síndica do Condomínio Mini-Chácaras de Sobradinho, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. MÁRCIA DINIZ OSHIANA Síndica do Condomínio Mini-Chácaras de Sobradinho, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.

  
DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

SAIN - Parque Rural - CEP 70386-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



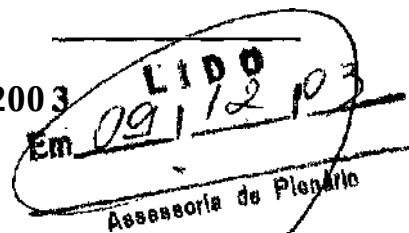
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N\*

m mi2m

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



**Parabeniza a Sra. MARIZA DE FÁTIMA FERNANDES YOSHIOKA, Síndica do Condomínio Portal do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Srá. MARIZA DE FÁTIMA FERNANDES YOSHIOKA, Síndica do Condomínio Portal do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. MARIZA DE FÁTIMA FERNANDES YOSHIOKA, Síndica do Condomínio Portal do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . /      /

**DEPUTADO PEDÍRO PASSOS**

**/ AUTOR**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 842/2003

MOÇÃO N.º

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

11/09/2003  
12/03  
Senador

**Parabeniza a Sra. ELIZABETH BASTOS DA SILVA, Síndica do Condomínio Estância Jardim Botânico, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. ELIZABETH BASTOS DA SILVA, Síndica do Condomínio Estância Jardim Botânico, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. ELIZABETH BASTOS DA SILVA, Síndica do Condomínio Estância Jardim Botânico, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . /o

DEPUTADO PEDRO PASSOS

/ AUTOR

2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO 843/2DD3

MOÇÃO Nº

nmy\% j ^

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



Parabeniza o Sr. EVANDRO  
PINTO DIAS, Síndico do  
Condomínio Morada da Serra,  
pela passagem do Dia do Síndico e  
pela atuação no processo de  
regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. EVANDRO PINTO DIAS, Síndico do Condomínio Morada da Serra, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. EVANDRO PINTO DIAS, Síndico do Condomínio Morada da Serra, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em. . . . . ~



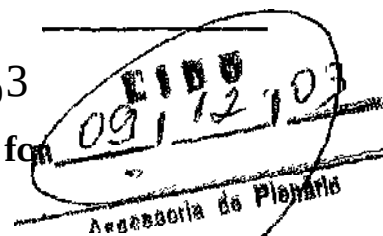
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

Moç m<nn

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) fm



**Parabeniza a Sra. MARIA DE FÁTIMA LEMOS, Sídica do Condomínio Vivendas da Serra, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. MARIA DE FÁTIMA LEMOS, Sídica do Condomínio Vivendas da Serra, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. MARIA DE FÁTIMA LEMOS, Sídica do Condomínio Vivendas da Serra, Sídica do Condomínio Mansões Itaípú pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>a</sup>

MOC 845/2003  
m

/200V/TSJ

i

23

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

mM^\* ^

Secretaria do Plenário

**Parabeniza o Sr. ADILSON TOME RABELO, Prefeito da Vila Rabelo, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. ADILSON TOME RABELO, Prefeito da Vila Rabelo, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. ADILSON TOME RABELO, Prefeito da Vila Rabelo, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à *comunidade* e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

DEPUTADO/PEDRO PA SOS  
AUTOR /



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº *m m n m*

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

*Í2^ç%q^J. 103*  
*vJ-JJ~*  
 de Plenário

**Parabeniza o Sr. PAULO SOSTEft,  
 Síndico do Condomínio RK, pela  
 passagem do Dia do Síndico e pela  
 atuação no processo de  
 regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. PAULO SOSTER, Síndico do Condomínio RK, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. PAULO SOSTER, Síndico do Condomínio RK, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

DEPUTADO PEDRO PASSOS /

AUTOR



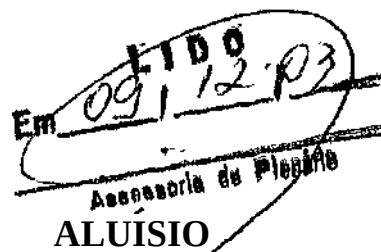
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N\*

MOP Mmm

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



Parabeniza o Sr, ALUISIO  
MADRUGA DE MOURA E SOUZA  
Síndico do Condomínio Solar de  
Athenas, pela passagem do Dia do  
Síndico e pela atuação no processo de  
regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr, ALUISIO MADRUGA DE MOURA E SOUZA, Síndico do Condomínio Solar de Athenas, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. ALUÍSIO MADRUGA DE MOURA E SOUZA, Síndico do Condomínio Solar de Athenas, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

h

Ni  
Ó

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000

w  
ò



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . X~\

DEPUTAM) PEI>RO PASSOS

/ A U T O R ^ ^

SAIN - Parque Rural -(CEP 70086\*900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N<sup>a</sup>

MOp 848/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) ^/O^J

LIBO  
12 03  
- - ->.<\*\*\*  
da de Plenário

**Parabeniza a Sra. IRANI SANTOS VANNUTELLI, Síndica do Condomínio Mansões Itaipú, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. IRANI SANTOS VANNUTELLI, Síndica do Condomínio Mansões Itaipú, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. IRANI SANTOS VANNUTELLI, Síndica do Condomínio Mansões Itaipú pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que

## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em . . . . . J^\

**DEPUTADO PEDRp PASSO,**

**AUTOR /**

---

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO H<sup>a</sup>

MOp m<sup>^</sup>03

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) >\*&

CTDO  
09/12/03  
Assessoria de Planário

Parabeniza o Sr, MARCELO JOSÉ LUCAS VAZ, Síndico do Condomínio Contagem, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, **proponho** aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. **MARCELO JOSÉ LUCAS VAZ**, Síndico do Condomínio Contagem, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar o Sr. MARCELO JOSÉ LUCAS VAZ, Síndico do Condomínio Contagem, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar - os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em .....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

/ **AUTOR**



**Plt Bjbk-**

Assessoria de **Plenário**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

**REQUERIMENTO ] BQ 799 2003 J 2003.**

**(Da Sra. Deputada Anilcéia Machado)**

**Requer a declaração de prejudicialidade  
de Projeto de Lei que especifica.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

De acordo com os artigos 175, incisos II e VII, 176 e 42 inciso II alínea "d" do Regimento Interno, requiero a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei 297/2003, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, por disciplinar mesma matéria do Projeto de Lei nº 54/99 de autoria da Deputada Anilcéia machado.

**JUSTIFICAÇÃO •**

O presente requerimento tem por objetivo declarar prejudicado o PL 297/2003 por disciplinar mesma matéria do Projeto de Lei de nº 54/99.

Por esse motivo requiero a declaração de prejudicialidade do projeto em referência seguindo os rituais de praxe exercidos e elencados no Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Sala das sessões, em

  
**ANILCELIA MACHADO**  
Deputada Distrital

mesmo assunto



9966 orisi  
william.

l&

A/C William

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO LEI Nº 297/2003  
(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Protocolo Legislativo para registro \*, c,n



Dispõe sobre a construção/de abrigos e estacionamentos^ nos terminais das linhas dos transportes alternativos, registrados pelo DMTU, no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecido que o Governo do Distrito Federal construirá abrigos e estacionamentos nos terminais das linhas dos transportes alternativos, registrados pelo DMTU, no Distrito Federal.

Art. 2º Os terminais serão construídos com estacionamentos para cerca de 15 veículos, com abrigo de 12 m², com banheiros, feminino e masculino, bem como um telefone público (orelhão).

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

r^jrojo.0 rcjsiATiví)

JUSTIFICAÇÃO

f 13 li 'Cl.....^-- —  
.....A^.. t( <lf

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar o mínimo de conforto aos condutores e cobradores que operam nas linhas de transportes alternativos.

Tendo em vista que o governo legalizou esta modalidade de transporte, não é aceitável que os mesmos não disponham de um mínimo de infra-estrutura para realizarem o mister de seu trabalho. Quem dirige veículos transportando pessoas precisa de um mínimo de descanso entre uma viagem e outra. O Distrito Federal ainda não oferece qualquer infra-estrutura nesse sentido, apesar desta modalidade de transporte ser uma realidade em nossas vias.

Como legislador não poderia me omitir quanto a esta carência em nosso transporte urbano.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Saia das Sessões,        em        de        de 2003.

**LEONÁRDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

\_\_\_\_\_  
LEONÁRDO PRUDENTE LEGISLATIVO

Ma. n. 'ALà——^(JUC^



**PROJETO DE LEI Nº 54 / 1999. \$ã v. i\*-' tc^Jto**  
**( DA Sr" DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO )**

**Destina no âmbito do Distrito Federal áreas para construção dos Terminais de Serviço de Transporte Público Alternativo - STPA-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Destina área no âmbito do Distrito Federal para construção dos Terminais de serviço de Transporte Público Alternativo - STPA-DF.

Art. 2º - Cabe as Administrações Regionais, com participação das entidades de classe do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, a definição das áreas apropriadas para a edificação do Terminal.

Parágrafo Único - As áreas indicadas pelas Administrações não ultrapassará 40m<sup>2</sup>.

CM

Art. 3º - A elaboração do Projeto arquitetônico do Terminal ficará a cargo dos permissionários e deverá ser previamente aprovado e licenciado pela Administração Regional,

^  
**í**  
**o**

Parágrafo Único - O número de vagas nos estacionamentos, será reservado pela Administração Regional, obedecendo aos critérios de rotatividade.

^

ITJ

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º - A construção, instalação, manutenção e conservação do Terminal serão de exclusiva responsabilidade dos respectivos permissionários ou seus prepostos, ficando a Administração Regional, responsável pela fiscalização e imposição de multas, individuais ou coletivas, quando houver descumprimento dos dispositivos desta lei.

Parágrafo Único - Os permissionários ou seus prepostos ficam obrigados a observar a legislação sanitária e as normas específicas baixadas pela Administração Regional.

Art. 5º - O Terminal de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, deverá conter abrigos de passageiros, bancos coletivos, placas de informações referentes aos horários de saída e chegada dos transportes de forma visível, bem como as linhas de percursos.

Art. 6º - Fica vedada comercialização de quaisquer bens ou produtos dentro do Terminal de serviço de Transporte Público Alternativo - STPA.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

O transporte alternativo hoje no Distrito Federal é uma realidade reconhecida por Lei específica e vem desenvolvendo um grande papel social em conjunto com o Estado, na prestação de serviços de transportes coletivos.





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Já que são reconhecidos legalmente, faz-se imprescindível a destinação de áreas para fixar seus terminais, completando a prestação de serviços comunitários e sociais, assegurando-lhes o mesmo tratamento dado às empresas de transporte coletivo, que gozam de estruturas e terminais em todas as localidades do Distrito Federal.

A presente proposição visa atender apelos de vários seguimentos da Comunidade, que, dentro dos seus direitos de usuários, buscam um melhor atendimento, segurança e conforto.

Diante do exposto, e tendo em mente a valorização do cidadão, conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em

Deputada ANILCE PACHADO  
Partido Social Democrático Brasileiro  
PSDB.



Em 09/12/10<sup>2</sup>  
Assessoria de Planário

**CAMARA UKJISI ATIVA DO DISTRITO FKDERAL**  
*Gabinete do Depuludo Peñiel Pacheco*

**m 800/2003**

**REQUERIMENTO I \_\_\_\_\_/03**  
**(Do Sr. Deputado Peniel Pacheco - PSB)**

**Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 900/2003, de minha autoria.**

Com fulcro no artigo 136 do Regimento Interno desta Casa, requiero a retirada do Projeto de Lei nº 900/2003, de minha autoria, que "Dispõe sobre a divulgação de data de vencimento da validade dos produtos incluídos em todas as promoções, especiais e/ou relâmpago, feitas por supermercados e estabelecimentos afins *no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*"

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento tem por objetivo a retirada do Projeto de Lei nº 900/2003, de minha autoria, tendo em vista que já existe nesta Casa projeto semelhante em tramitação.

Sala das Sessões, em

**PENIEL PACHECa**  
Deputado Distrital - PSB

**O**  
-S.JI

**O**

**^3**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

RQ 801/2003

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**E 2003**

09 12 103  
Assinatura do requerente

Requer realização de Sessão Solene no dia 09 de março de 2004 para homenagear o Dia da Mulher, que comemora-se no dia 08 de março.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Conforme artigo 99 inciso IV do Regimento interno, venho a presença de Vossa Excelência Requerer a realização de Sessão Solene no dia 09 de março de 2004, no Plenário desta Casa, vistas homenagear a Mulher, em comemoração ao seu dia.

**JUSTIFICAÇÃO**

O que seria da humanidade sem a mulher? O que seria da "História da Salvação" sem a mulher?

O objetivo dessa sessão solene é retribuir, através de uma homenagem, o muito que as mulheres fazem pela sociedade.

Sala das Sessões,

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS  
HORA: 10h Local

**PãuWoMINQüES**  
Cí»í» do Ctivno

155 04/12/03 18:48:09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

RO 802/2003  
**REQUERIMENTO I E 2003**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**CLDF**  
**Em 09/12/03**  
**Assessoria de Planalto**

**Requer realização de Sessão Solene no dia 15 de abril de 2004 para homenagear o Dia Nacional do Leonismo, que comemora-se no dia 16 de abril.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 99 inciso IV do Regimento interno, venho à presença de Vossa Excelência Requerer a realização de Sessão Solene no dia 15 de abril de 2004, no Plenário desta Casa, vistas homenagear o Dia Nacional do Leonismo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das instituições mais respeitadas da nossa sociedade merece ser lembrada.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

D\TARESERWD\A\A\GENDA  
GERAL DF EVEjm\$&f, id  
HORA:MY6CAL7  
**PAULCÍDOMINGUES**  
Ch«f» do C  
erimonial

15/04/2004 18:48:19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

RQ 803/2003

**REQUERIMENTO / E 2003**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**LIDO**  
Em 09/12/03

Assessoria de Plenário

Requer realização de **Sessão Solene** no dia 09 de junho de 2004 para homenagear a Casa da Bênção.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência Requerer a realização de Sessão Solene no dia 09 de junho de 2004, no Plenário desta Casa, vistas homenagear a Casa da Bênção, em comemoração ao seu dia.

### JUSTIFICAÇÃO

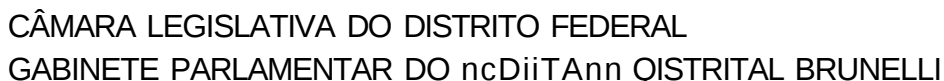
Às sabendas, no dia 09 de junho de 2004, objetiva-se realizar uma Sessão Solene no Plenário desta respeitável Casa de Leis, objetivando homenagear essa respeitável Instituição Religiosa *que tem concorrido* para o progresso do país, e do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS  
HORA: 10h LOCAL: Plenário  
**PAULO DOMINGUES**  
Chefe do Cerimonial

157 04/12/03 18:48:28



**REQUERIMIENTO I DE 2003**  
(Do Sr. Deputado Brunelii)

~~Assessoria de Planejamento~~

Requer realização^~"cír Ses^fão  
Solene no dia 30 de junho ^e^2004  
para homenagear o Dia do  
Bombeiro Militar, que comemora-se  
dia 02 de julho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

RQ 805/2003

**REQUERIMENTO h**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

= 2003

Em

Assessoria do Plenário

**Requer a realização de Sgsção Solene no plenário desta Casa, dia 19 de agosto de 2004, em comemoração ao 118º aniversário da fundação da Igreja de Deus.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos, nos termos dos Art. 145, inciso V do Regimento Interno desta Casa, a realização de sessão solene no Plenário desta Casa, a realizar-se dia 19 de agosto de 2004, em comemoração ao 118º aniversário da fundação da Igreja de Deus.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta em tela objetiva comemorar o 118º aniversário da fundação da Igreja de Deus.

Como a primeira denominação Evangélica Pentecostal a Igreja de Deus nasceu a 19 de agosto de 1886 nos Estados Unidos da América.

Com suas raízes bem fundamentadas nas Sagradas Escrituras, logo no início da sua trajetória histórica, a Igreja de Deus começou dar forte ênfase na prática da Santidade e na Evangelização.

O início da Igreja de Deus foi caracterizado por muitas turbulências e perseguições, em virtude da sua pregação fundamentada na *santidade* e no despertar dos Dons Espirituais, lançados no esquecimento naquele então.

Porém, vencendo as perseguições e superando os seus próprios limites, a primeira Igreja Evangélica Pentecostal do mundo se estabeleceu como uma verdadeira Agência de Deus aqui na terra, transpôs a história e chegou até nós triunfantemente, trazendo nas mãos dos seus fiéis pastores o estandarte da fé, do amor e da esperança

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 19/08/04  
HORA: 10h LOCAL: Plenário  
**PAULO DOMINGUES**  
Chefe do Cerimonial



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Com o objetivo de incentivar e dinamizar melhor o seu crescimento e expansão, a Igreja de Deus estará, a curto e médio prazo, criando novos territórios administrativos no Brasil.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

DÃfÃRÊSERVADA NA AütNUA  
GERAL DE EVENTOS:/»©



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO ~"\_\_\_\_\_")1STR1TAL BRUNEIJJ—

RQ 806 2003

REQUERIMENTO I . DE 2003

(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO  
Em 09/12/03

Assessoria de Plenário

Requer realização de Sessão Solene no dia 29 de outubro de 2004 para homenagear o Dia da Reforma Protestante.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Com fulcro no artigo 99 inciso IV do Regimento interno, venho à presença de Vossa Excelência Requerer a realização de Sessão Solene no dia 29 de outubro de 2004, no Plenário desta Casa, vistas homenagear o Dia da Reforma Protestante.

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 31 de outubro de 2004, comemora-se o Dia da Reforma Protestante. Nosso objetivo é realizar uma Sessão Solene, no Plenário desta respeitável Casa de Leis, objetivando homenagear o Ato da Reforma Protestante, visto que trouxe um grande progresso mundial.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

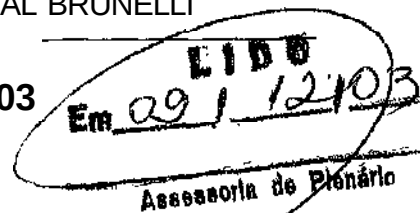
DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS 29/10/04  
HORA: 10h LOCAL: Plenário  
PAULO DOMINGUES  
Chefe do Cerimonial



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. TARSÍSIO DISTRIAL BRUNELLI

RQ 801/2003

**REQUERIMENTO , . DE 2003**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**



**Requer realização de Sessão Solene no dia 11 de agosto de 2004 para homenagear o Dia do Advogado.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Com base no artigo 99 inciso IV do Regimento interno, venho à presença de Vossa Excelência Requerer a realização de Sessão Solene no dia 11 de agosto de 2004, no Plenário desta Casa, vistas homenagear o Dia do Advogado.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Essa sessão objetiva homenagear essa nobre categoria profissional, que vem prestando relevantes serviços à população, contribuindo para o progresso do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

DATARESERVADA NA W^D A  
GERAL DE EVENTOS  
HORAÍF LOCAL  
gPAULO DOMINGUES  
CM» << C erimonial

O  
W  
O  
O



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

RQ 808/2003

**REQUERIMENTO 1 E 2003**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

'\$-&«

\*\*~?

-3f1&tr^25^A-

Plenário

**Requer realização de Sessão Solene no dia 07 de dezembro de 2004 para homenagear o Dia da Bíblia.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 99 inciso IV do Regimento interno, venho à presença de Vossa Excelência Requerer a realização de Sessão Solene no dia 07 de dezembro de 2004, no Plenário desta Casa, vistas homenagear o Dia da Bíblia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Bíblia é o esteio de todo cristão. É nela que Deus nos orienta e nos alimenta espiritualmente para que possamos prosseguir na longa jornada.

Por isso, é de suma importância que, todos os anos, possamos relembrar à humanidade o valor que ela representa a cada um de nós.

Sala das Sessões, em

07  
O  
X  
X

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS  
HORA: 10h LOCAL: Plenário  
PAULO DOMINGUES  
Chefe do Cerimonial

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

ca



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO p — " - \* " ~ ^ISTRITAL BRUNELLI

RQ 809(2003

**REQUERIMENTO N** **>E 2003** *sfpTi 73 I*  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)** <sup>TM</sup> *u-^~\_\_\_\_\_r*

Plena;

**Requer realização de Sessi  
Solene no dia 30 de novembro^de  
2004 para homenagear o Dia do  
Evangélico.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal**

*Com fulcro no artigo 99 inciso IV do Regimento interno, venho à  
presença de Vossa Excelência Requerer a realização de Sessão Solene  
no dia 30 de novembro de 2004, no Plenário desta Casa, vistas  
homenagear o Dia dos Evangélicos.*

### **JUSTIFICAÇÃO**

Às sabendas, no dia 30 de novembro de 2004, objetiva-se realizar  
uma Sessão Solene no Plenário desta respeitável Casa de Leis para  
homenagear os componentes da união evangélica, com voto de  
gratidão a Deus pelos incontáveis benefícios que esses têm prestado ao  
progresso da Pátria, bem como ao Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 30/11/04  
HORA: 10h LOCAL: Plenário

**PATfiroOOMtWGUES**

Ch#ta<4© Cerimonial



RQ 810/2003

**REQUERIMENTO N E 2003**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Requer realizado \_de Sessão Solene no dia 24 de fevereiro/de 2004 para homenagear o Dia do Rotariano, que comemora-se no dia 23 de fevereiro.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Conforme insculpe o artigo 99 inciso IV do Regimento interno, venho à nobilíssima presença de Vossa Excelência Requerer a realização de Sessão Solene no dia 24 de fevereiro de 2004, no Plenário desta Casa, vistas homenagear o Dia do Rotariano.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das instituições mais respeitadas da nossa sociedade merece ser lembrada.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

DATA RESERVADA NA AGENDA  
O GERAL DE EVENTOS  
X LOCAL: **PAÜ**  
X **NGUES**  
C M » do Cannon



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

**INDICAÇÃO I Nº 1790/2003**

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

**Em 09/12/03**  
**Assessoria de Planário**

**Sugere ao ExceJentíss|mif Sr. Governador do Distrito Federal que esteiíaa aos demais fiscais a Indenização de Transportes pela utilização de meios próprios de locomoção concedida aos integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas por meio do Decreto nº 24.217, de 13 de novembro de 2003.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal que estenda aos demais fiscais a Indenização de Transportes pela utilização de meios próprios de locomoção concedida aos servidores integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas por meio do Decreto nº 24.217, de 13 de novembro de 2003.

*JUSTIFICAÇÃO*

O Decreto nº 24.217, de 13 de novembro de 2003, concede aos servidores integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal indenização de transportes pela utilização de meios próprios de locomoção para execução de serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo efetivo.

O Decreto estabelece que fará jus à indenização de transporte o servidor da Carreira de Atividades urbanas que estiver no efetivo desempenho das atribuições do cargo.

De acordo com o Decreto, é considerado meio próprio de locomoção o veículo automotor particular, utilizado a conta e risco do servidor, não fornecido pela administração e não disponível à população em geral. Serviço externo é aquele que obriga o servidor, no exercício de



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

seu cargo, colocado permanente em atividade de fiscalização e inspeção, ou ainda em diligência externa, a deslocar-se da unidade administrativa em que esteja lotado ou tenha exercício.

Tendo em vista, portanto, as características da indenização concedida aos servidores integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, apresentamos esta Indicação sugerindo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal que estenda aos demais fiscais a indenização prevista no Decreto nº 24.217, de 13 de novembro de 2003.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003.



**DEPUTADO PAULO TADEU**

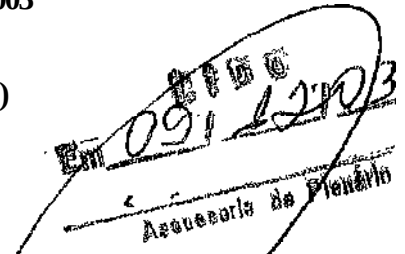


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

**HD 1791/2003**

**INDICAÇÃO IS**

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)



**Sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras a implantação de estacionamento público na área situada na Quadra 11, lindeira à Rua nº 4 e contígua à Área Reservada nº 3 na Região Administrativa de Sobradinho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras que implante estacionamento público na área situada na Quadra 11, lindeira à Rua nº 4 e contígua à Área reservada nº 3 na Região Administrativa de Sobradinho.

*JUSTIFICAÇÃO*

A cidade de Sobradinho possui considerável concentração de escolas em determinadas localidades que, na maioria das vezes, encontram-se em condição de vizinhança. Isso tem provocado grande tumulto no trânsito nos horários de início e término das aulas.

Esta Indicação tem o objetivo de contribuir para a solução do problema que atinge uma parcela da comunidade de Sobradinho. Tenho recebido, em meu gabinete, reivindicações de pais, alunos/professores e servidores, que estudam ou trabalham próximo à área mencionada, no sentido de que seja providenciado um estacionamento que lhes permita maior segurança e comodidade ao entrar e sair das escolas.

05/04/12/03 18:09:35

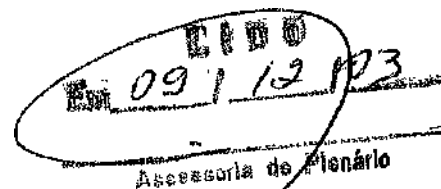


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Pela relevância da proposição, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar esta iniciativa.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003.

**DEPUTADO PAULO TADEU**



HD 1792/2003

INDICAÇÃO

DE 2003

(Autores: **Deputado CHICO FLORESTA** e **Deputado GIM ARGELLO**)

***Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que institua como feriado nacional o dia 20 de novembro, em comemoração ao dia Nacional da Consciência Negra.***

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa**

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requeiro que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que o dia 20 de novembro seja instituído como feriado nacional, em comemoração ao dia Nacional da Consciência Negra.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A desigualdade social em que vive a comunidade afro descendente no Brasil não só é resultado da injusta distribuição de renda e de oportunidades, como tem sido consolidada em razão da falta de políticas voltadas para a inclusão social deste segmento.

A prática da discriminação racial após o período Colonial tem relegado a comunidade negra à condição de cidadão de segunda categoria, estando na base da pirâmide social, segundo pesquisas realizadas pelo IPEA e IBGE, entre outros.

A história oficial brasileira ao definir a abolição da escravatura como uma ação isolada do Estado, nega a valorosa contribuição dada pelo povo negro à sua libertação.

Por essa razão a comunidade negra precisou resgatar na história outra data, que não o 13 de maio, como sua referência de resistência à escravidão brasileira.

Nesta perspectiva é que o Movimento Negro desde 1988, resgata o dia 20 de novembro, aniversário de morte de Zumbi, mártir da luta contra o regime escravocrata e líder do Quilombo dos Palmares, como data referência da luta contra o racismo e a discriminação social no Brasil.

Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

O Movimento Negro ao instituir o 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra estabeleceu no cenário brasileiro um dia de análise e reflexão das condições em que vive a população afro descendente no país.

A cada ano que passa, o 20 de novembro consolida-se como uma data de grande significação no calendário nacional, reafirmando a memória de Zumbi dos Palmares no Panteão dos heróis que escreveram, com a própria vida, a história do povo brasileiro na luta por igualdade e justiça social.

Por ser justa e legítima a reivindicação, rogamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

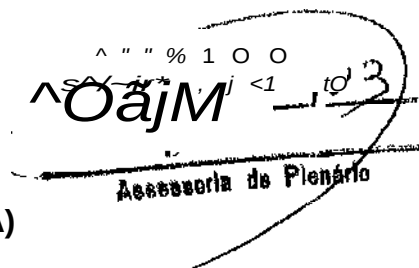
Sala das Sessões,

  
SOFI **PRESTA**  
Deputado Distrital - PT/DF

  
GIMAR **GE**LLO  
Deputado Distrital - PMDB/DF



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal



**INDICAÇÃO I** ND 1793/2003  
(Do Deputado CHICO FLORESTA)

***Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal  
que seja colocada em funcionamento a  
Estação do Metrô - Concessionária,  
localizada na Região Administrativa de Águas  
Claras.***

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do Ari. 143 de seu Regimento Interno, propõe a esta Casa reivindicar ao Poder Executivo que seja colocada em funcionamento a Estação do Metrô - Concessionária, localizada na Região Administrativa de Águas Claras, que encontra-se fechada para o público.

### JUSTIFICAÇÃO

Cada dia mais povoada, a Região Administrativa de Águas Claras não vem sendo contemplada com um transporte público de qualidade que atenda aos interesses e a demanda da sua comunidade.

Soma-se ao fato de o horário do Metrô não estar atendendo adequadamente àquela comunidade, o agravante de a Estação Concessionária do Metrô não estar em funcionamento, apesar de pronta há algum tempo.

Com isso, toda a comunidade que habita aquela redondeza fica desprovida de qualquer tipo de transporte público, tendo que se deslocar por longa distância.

Caso aquela Estação não seja colocada à disposição da comunidade, por certo se deteriorará, causando prejuízos não só à comunidade, mas também, ao erário público.

Pelo exposto, conclamo meus pares nessa Casa de Leis a votar pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital/

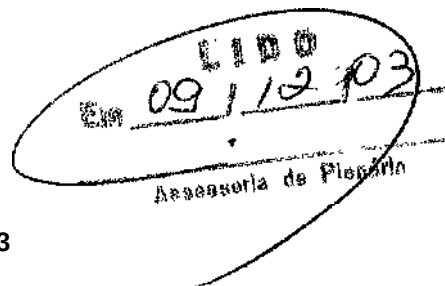
O  
X  
S  
X  
O

"}

9?  
M



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal



MD 1794/2003

## **INDICAÇÃO**

(Do Deputado **CHICO FLORESTA**)

***Sugere ao Senhor Diretor Geral do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano do Distrito Federal - DMTU/DF, a urgente criação de novas linhas de ônibus para a comunidade da Região Administrativa de Águas Claras.***

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do Art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF a urgente criação de novas linhas de ônibus para a comunidade da Região Administrativa de Águas Claras.

### **JUSTIFICAÇÃO**

É precário o atendimento oferecido pelas empresas que realizam o transporte coletivo em Águas Claras, causando grande transtorno aos moradores que não possuem automóvel e necessitam locomover-se para outras localidades do Distrito Federal. Não há oferta suficiente de veículos, principalmente à noite e nos finais de semana, haja vista o não funcionamento do metrô nesses dias e horários.

A criação e ampliação das linhas existentes facilitarão sobremaneira a locomoção dos moradores e, principalmente, dos operários e estudantes, os mais prejudicados com a situação hoje colocada.

Pelo exposto, conclamo meus pares nessa Casa a votar pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**CKj\$FbQR!=STA**

^JepütSao Distrital/PT

O  
X

O  
CO

CS  
K



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

/  
^  
\_

IND 1795/2003

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado CHICO FLORESTA)**

***Sugere à NOVACAP a urgente adoção de medidas que tenham por fim providenciar a arborização da Região Administrativa de Águas Claras,.***

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do Art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à NOVACAP que tome providências no sentido de arborizar a Região Administrativa de Águas Claras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nascida de um arrojado projeto urbanístico que prevê uma cidade ambientalmente saudável, Águas Claras não teve nos últimos tempos nenhuma árvore plantada às margens de suas ruas, avenidas e praças.

Faz-se necessário o urgente plantio de espécies nos locais adequados, como forma inclusive de amenizar a aridez do clima da Cidade, além de transforma-la em um local mais aprazível, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos seus moradores.

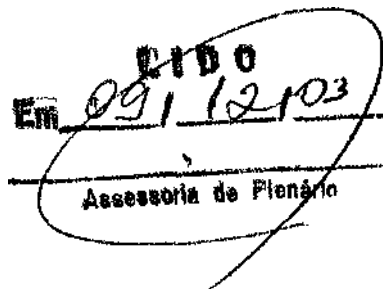
Pelo exposto, conclamo meus nobres pares a votar pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital/PT



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal



HD 1796/2003

**INDICAÇÃO '03**  
**(Do Deputado CHICO FLORESTA)**

***Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim providenciar a urbanização e aparelhamento de praças na Região Administrativa de Águas Claras.***

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do Art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que tome providências no sentido de urbanizar e aparelhar as praças, conforme o projeto urbanístico da Região Administrativa de Águas Claras.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Região Administrativa de Águas Claras recentemente criada, conta hoje com uma população de mais de vinte mil habitantes.

Apesar de seu projeto moderno, as praças da Cidade encontram-se abandonadas, carecendo de urbanização e aparelhamento, para se transformarem em espaço complementar da qualidade de vida almejada por aquela comunidade.

Tal medida poderá, sem dúvida, valorizar a Cidade, além de demonstrar preocupação e respeito para com os moradores, que, conforme proposta do Governo, terão um dos mais altos índices de reajuste no valor do IPTU.

Pelo exposto, conclamo meus pares nessa Casa de Leis a votar pela aprovação desta proposição.

fj Sala das Sessões, em

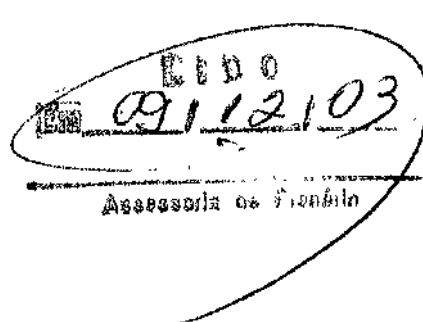
X  
10  
X  
0  
W  
-0

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital PT

W  
jk  
W



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal



IHD 1797/2003

**INDICAÇÃO 33**  
**(Do Deputado CHICO FLORESTA)**

***Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a urgente construção de posto de saúde, na Região Administrativa de Águas Claras.***

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do Art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a criação de posto de saúde na Região Administrativa de Águas Claras, assim solicitamos providências no sentido de tomar as providências necessárias para resolução de reivindicação daquela comunidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

A recente criada Região Administrativa de Águas Claras carece de infraestrutura e aparelhamento público em todas as áreas. Uma das mais urgente e necessária é a instalação de um posto de saúde na área planejada para moradias verticais, uma vez que aquele setor já conta com mais de vinte mil moradores, sem contar os empregados domésticos, do comércio e operários da construção civil que são obrigados a se deslocarem para outras regiões administrativas, favorecendo o inchaço dos hospitais e postos de saúde daquelas localidades.

A instalação de pelo menos um posto de saúde naquela comunidade, sem dúvida valorizará ainda mais aquela Região, além de ser uma demonstração de preocupação e respeito para com os moradores e contribuintes.

Pelo exposto, conclamo meus nobres pares a votar pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital/PT



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### 2 - ORDEM DO DIA

(1<sup>ª</sup>) **ITEM 2:** Discussão, em 2<sup>º</sup> turno, 1<sup>º</sup> dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 33, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Inclui no Calendário Comemorativo do Distrito Federal o Torneio Arimateia de Futsal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5<sup>º</sup> do art. 204 do Regimento Interno.

(2<sup>ª</sup>) **ITEM 3:** Discussão, em 2<sup>º</sup> turno, 1<sup>º</sup> dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 9, de 2003**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PFL), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de corrimãos nas escadas/escadarias das edificações situadas no Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5<sup>º</sup> do art. 204 do Regimento Interno.

(3<sup>ª</sup>) **ITEM 4:** Discussão, em 2- turno, 1<sup>º</sup> dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 363, de 2003**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PFL), que "Dispõe sobre a criação no âmbito da Polícia Militar do DF, especificamente na Companhia de Polícia Rodoviária da PMDF, o Grupo de Teatro Rodovia". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5<sup>º</sup> do art. 204 do Regimento Interno.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### 3 - ENCERRAMENTO

#### Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

Uma assinatura manuscrita fluida e estilizada, escrita em tinta preta, que se estende horizontalmente e verticalmente, cobrindo a linha de texto e se prolongando para a direita.

{/S/N}.



| Data     | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------|----------------|----------------|--------|
| 09/12/03 | 15h05min       | ORDINÁRIA      |        |

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Izalci a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

São lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 57ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 111ª Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência informa que, conforme deliberação da Mesa com os Líderes desta Casa, haverá sessão ordinária e extraordinária. Nesse sentido, faço um apelo para que todos os Deputados venham ao plenário para iniciarmos as votações.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

09/12/03

15h05min

ORDINÁRIA

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 21 de 23, juntamente com a ata sucinta da 23 Sessão Ordinária.)



| Data     | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------|----------------|----------------|--------|
| 09/12/03 | 15h05min       | ORDINÁRIA      |        |

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Há número regimental.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA.

O item nº 1 ainda se encontra em negociações por causa da emenda apresentada. Portanto, passamos direto ao item nº 2 da pauta da sessão ordinária.

Item nº 2:

"Discussão, em 2 turno, 1 º dia, e votação do Projeto de Lei nº 33, de 2003, de autoria do Deputado Brunelli, que 'inclui no Calendário Comemorativo do Distrito Federal o Torneio Arimatéia de Futsal'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.



| Data     | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------|----------------|----------------|--------|
| 09/12/03 | 15h05min       | ORDINÁRIA      |        |

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 33, de 2003, de autoria do Deputado Brunelli, que 'inclui no Calendário Comemorativo do Distrito Federal o Torneio Arimatéia de Futsal'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3:

"Discussão, em 2 turno, 1º dia, e votação do Projeto de Lei nº 9, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de corrimãos nas escadas/escadarias das edificações situadas no Distrito Federal'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)



| Data     | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------|----------------|----------------|--------|
| 09/12/03 | 15h05min       | ORDINÁRIA      |        |

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 9, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de corrimãos nas escadas/escadarias das edificações situadas no Distrito Federal'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 4:

"Discussão, em 2 turno, 1º dia, e votação do Projeto de Lei nº 363, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, que 'dispõe sobre a criação, no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal, especificamente na Companhia de Polícia Rodoviária da PMDF, do Grupo de Teatro Rodovia'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.



| Data     | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------|----------------|----------------|--------|
| 09/12/03 | 15h05min       | ORDINÁRIA      | 6      |

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 363, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, que 'dispõe sobre a criação, no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal, especificamente na Companhia de Polícia Rodoviária da PMDF, do Grupo de Teatro Rodovia'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se logo após esta.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h19min.)